



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2019

Nº 5.332



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 3.438, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### LEI Nº 3.439, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com querosene de aviação - QAV e gasolina de aviação - GAV.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações internas com querosene de aviação - QAV e gasolina de aviação - GAV, de forma que a carga tributária resulte nos seguintes percentuais sobre o valor da operação:

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	7
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE	13
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	14
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	15
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	30
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33
ADAPEC	33
ATS	35
DETRAN	37
IGEPREV	41
RURALTINS	42
DEFENSORIA PÚBLICA	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

I - 5% na hipótese da empresa adquirente manter voos regulares destinados ao Estado e implementar rota destinada a outra unidade da federação;

II - 3% na hipótese da empresa adquirente manter voos regulares destinados a dois ou mais municípios do Estado e implementar rota destinada a outra unidade da federação.

Art. 2º O benefício fiscal previsto nesta Lei:

I - é condicionado ao atendimento dos seguintes requisitos por parte da empresa beneficiária:

a) manutenção de voos regulares destinados ao Estado;

b) manutenção das rotas já existentes;

c) inscrição regular no Cadastro de Contribuintes do Estado;

d) inexistência de débito de sua responsabilidade inscrito em dívida ativa, exceto aquele cuja exigibilidade esteja suspensa;

e) pagamento de 0,3% sobre o valor da operação, a título de contribuição de custeio, ao Fundo de Desenvolvimento Econômico;

f) habilitação ao TARE (Termo de Acordo de Regime Especial)

II - formaliza-se por meio de Regime Especial, autorizado pelo Secretário de Estado da Fazenda, atendido o prazo estabelecido pelo Convênio ICMS 73, de 8 de julho de 2016, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

III - condiciona-se à adoção de providência, por parte do estabelecimento vendedor, no sentido de deduzir do preço da mercadoria o valor correspondente ao imposto dispensado, demonstrando a respectiva dedução, expressamente, na Nota Fiscal;

IV - não se aplica ao cálculo do adicional de 2% destinado ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOET-TO, de que trata o §11 do art. 27 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º Revogam-se os incentivos quando a empresa:

I - extinguir qualquer rota;

II - recolher o imposto apurado por dois meses, consecutivos ou alternados, fora dos prazos legais, no mesmo exercício fiscal;

III - estiver inadimplente por período superior a dois meses, consecutivos ou alternados, com o recolhimento do ICMS apurado;

IV - paralisar ou encerrar suas atividades;

V - estiver inadimplente com os recolhimentos relativos à contribuição devida ao Fundo de Desenvolvimento Econômico, conforme o art. 2º, inciso I, "e" desta Lei.

Parágrafo único. Na hipótese de perda do benefício, na forma dos incisos de II a V deste artigo, o contribuinte pode usufruí-lo no exercício seguinte ao da ocorrência do evento, após autorização de novo Regime Especial.

Art. 4º Os incentivos são suspensos quando o beneficiário desobedecer ao estabelecido no Regime Especial ou deixar de cumprir outras obrigações tributárias com a Secretaria da Fazenda e Planejamento, sem prejuízo da aplicação do disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 5º As operações ou prestações tributadas, apuradas como omissões em ação fiscal, não usufruem dos incentivos de que trata esta Lei.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento baixar os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 962 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

MANOEL ALVES DE SOUSA MACEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 981 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

PEDRO FELIPE TEIXEIRA TOLENTINO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Juvenil - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 982 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

ADRIANO CANTILHO LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

### ATO Nº 983 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

TÚLIO FELIPE NORONHA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 984 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

JACKSON HENRIQUE PALLIM DE MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 985 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

RODRIGO TAVARES DE MIRANDA CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 986 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 987 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

RAIMUNDO NONATO DA SILVA RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 988 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LUIZ ALVES ASSUNÇÃO FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 989 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

1. JOSÉ ELIAS PONTES JÚNIOR, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. YESSER CASTELO BRANCO ELKADI, Assessor Comissionado II - CA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 990 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

YAN LIMA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGPREV-TOCANTINS, a partir de 5 de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 991 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 992 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, resolve

**DESIGNAR**

JULIANA PASSARIN, Secretária de Estado da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, para responder pela Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 8 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 994 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

GERVALDO VERAS PESSOA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 995 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

1. JOSELIANE PEREIRA MASCARENHAS;
2. MANOEL DE PAULA BUENO NETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 996 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

1. CARLOS LINDEMBERG DE SOUZA, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. LARISSA GOMES DE ANDRADE, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 997 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

GESSIR RIBEIRO FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 998.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**REVOGAR**

o Ato nº 957 - NM, de 2 de abril de 2019, publicado na edição 5.330 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ALBERTO AZEVEDO GOMES JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Unidade de Conservação - DA1-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 999 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ALBERTO AZEVEDO GOMES JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.000 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

AURÉLIO CASTRO DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.001.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**REVOGAR**

o Ato nº 965 - NM, de 3 de abril de 2019, publicado na edição 5.331 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia os servidores adiante indicados para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde:

1. GERSON ALVES CARVALHO;
2. THEO BARTH DA COSTA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.002 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde:

1. OSMAR LOPES BARBOSA;
2. RONALDO MONTEIRO SIQUEIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.003.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**REVOGAR**

o Ato nº 543 - NM, de 8 de março de 2019, publicado na edição 5.314 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia RONALDO CARVALHO MOREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.004 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

RONALDO CARVALHO MOREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos Sociais Habitacionais - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.005 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ALEX STEVAN FERREIRA MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação de Trânsito - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.006 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LÍVIA BORGES PARRIÃO DO AMARAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.007 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

MARIA DO SOCORRO FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Atendimento de Araguaína - DAS-4, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.008 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde:

1. BARBARA PIRES ANDRADE;
2. BRUNA TATYANNE SILVEIRA DIAS;
3. CAMILLA MIRANDA DO NASCIMENTO;
4. GABRIELA TEIXEIRA JARDIM;
5. GILENES FERREIRA DE MORAIS;
6. VIVIANE GOMES RIBEIRO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 389 - CSS, DE 2 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

**MANTER**

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo MARIO SERGIO SILVA DE MOURA, matrícula 576545-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 392 - CSS, DE 4 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 20 de dezembro de 2016, resolve

**CEDER**

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Analista Técnico-Administrativo GIORDANO BRUNO MARTINS RODRIGUES, matrícula 11224223-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 5 de abril a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 393 - CSS, DE 4 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 20 de dezembro de 2016, resolve

**CEDER**

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo GABRIEL RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula 810106, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 5 de abril a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 394 - EX, DE 4 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos - DAS-4, da Casa Civil, na Governadoria, a partir de 5 de abril de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe



**PORTARIA CCI Nº 395 - EX, DE 4 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

YAN LIMA COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 5 de abril de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 396 - EX, DE 4 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

ROSILDA PEREIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 1º de abril de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 397 - CSS, DE 4 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**CEDER**

ao Senado Federal a Professora da Educação Básica LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA, matrícula 859233-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2019, sem ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 398 - TSE, DE 4 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**,

a Portaria CCI nº 219 - CSS, de 20 de fevereiro de 2019, publicada na edição 5.304 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual Assistente Administrativa ADRIANA CLÁUDIA DA CUNHA, matrícula 900300-1, é cedida ao Estado de Goiás.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 400 - CSS, DE 4 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

**CEDER**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa JUSCINEIDE CORDEIRO MARTINS, matrícula 1002708-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 001/2019  
PROCESSO Nº: 00.102/0909/2017  
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Claro S.A.  
OBJETO: Prestação de serviços de informática (serviços de Telefonia Móvel)  
VALOR: R\$ 28.689,60 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.2106  
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39  
FONTE DE RECURSO: 0100  
VIGÊNCIA: Até a utilização do quantitativo  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019  
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Adriana Virgínia Pinto Soares (pela empresa Claro S.A.)

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 002/2016**

CONTRATO Nº: 002/2016  
PROCESSO Nº: 2013 09090 000088  
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Brasil Card Adm. de Cartões LTDA  
OBJETO: Prorrogação do contrato com empresa para gerenciamento de abastecimento da frota do CBMTO  
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 493.385,58 (quatrocentos e noventa e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.2194.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 30  
FONTE DE RECURSO: 0100666666  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a registro de preços  
VIGÊNCIA: Doze meses, pelo período de 08/03/2019 a 08/03/2020  
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019  
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Antonio Rodrigues de Faria (pela Brasil Card Adm. de Cartões, Ltda)

**EXTRATO CONTRATO Nº 002/2019**

CONTRATO Nº: 002/2016  
PROCESSO Nº: 2013 09090 000088  
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: PRIME SOLUTION soluções em impressões LTDA,  
OBJETO: Prestação de serviços de *outsourcing* de impressão  
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 15.420,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2191  
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39  
FONTE DE RECURSO: 100  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a registro de preços  
VIGÊNCIA: Doze meses, pelo período de 08/03/2019 a 08/03/2020  
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019  
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Antonio Rodrigues de Faria (pela Brasil Card Adm. de Cartões, Ltda)

**EXTRATO DE SEGUNDOTERMO ADITIVO  
AO CONTRATO 016/2018**

CONTRATO Nº: 016/2018  
PROCESSO Nº: 2018 09090 000015  
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda  
OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% ao valor inicialmente firmado entre as partes.  
VALOR: R\$ 99.999,93 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e três centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2191.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30  
FONTE DE RECURSO: 0225002693  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019  
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Antonio Rodrigues de Faria (pela empresa Brasilcard)

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

CONTRATO Nº: 026/2018  
 PROCESSO Nº: 2018/09090/000090  
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Casa nova eireli  
 OBJETO: Aquisição de armário  
 VALOR: R\$ 871,13 (oitocentos e setenta e um reais e treze centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1009.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52  
 FONTE DE RECURSO: 0225002693  
 VIGÊNCIA: Até a utilização do quantitativo  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Márcio Antônio de Oliveira Vidigal (pela empresa Casa nova Eireli)

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

CONTRATO Nº: 031/2018  
 PROCESSO Nº: 2018/09090/000027  
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Araujo e resplande LTDA  
 OBJETO: Serviço de manutenção de condicionadores de ar  
 VALOR: R\$ 18.812,00 (dezoito mil, oitocentos e doze reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2191.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39  
 FONTE DE RECURSO: 0225  
 VIGÊNCIA: Até a utilização do quantitativo  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
 DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Veraildes Resplande de Araujo Abreu (pela empresa Araujo e Resplande LTDA)

**POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015**

PROCESSO Nº: 2015.0903.00125.  
 CONTRATADO: Josemar Gomes Soares  
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.  
 OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor pelo índice IGPM, referente à locação de imóvel para sediar o Destacamento PM de Aurora-TO.  
 VALOR: 1002,01 (um mil, dois reais e um centavo) por mês.  
 VIGÊNCIA: 15/04/2019 a 15/04/2020  
 DATA DE ASSINATURA: 29/03/2019.  
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e Josemar Gomes Soares - Locador.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA PGE/GAB Nº 26/2019.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42 e 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR a Assessora Comissionada I, FRANCISCA REJANE DE LIMA ALVES DE SOUZA número funcional 576790-5, para substituir o Diretor Administrativo e Financeiro, CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA número funcional 572527-2, no período de 1º/04/2019 a 30/04/2019, 30 (trinta) dias, por motivo de afastamento do titular, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES  
 Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA PGE/GAB Nº 27/2019.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42 e 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR a Assessor de Unidade de Execução Finalística II DASP-3, RÉGINA MARIA PORTILHO FERREIRA, número funcional 1069004-7, para substituir a Coordenadora de Finanças, LUANDA NUNES PÓVOA COSTA, número funcional 1221205-3, no período de 1º/04/2019 a 07/07/2019, 98 (noventa e oito) dias, por motivo de fruição de licença maternidade da titular, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES  
 Procurador-Geral do Estado

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 491, DE 2 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 2º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 503, de 27 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.267, de 31 de dezembro de 2018, na parte que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir do término das licenças-maternidade a ser concedida pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11485914/3	019.921.361-57	ANA PAULA DE JESUS SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
02	981257/13	866.615.071-87	MARIA VANDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
03	11588772/1	062.531.691-65	MILENA RAMOS PINHEIRO	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 548/2019/GASEC, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

Designar fiscal, titular e suplente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 12/2018 - celebrado entre a SECAD e a empresa AZ Informática Ltda.; e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, com sua respectiva suplente, para atestar e, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato de prestação dos serviços, conforme seu objeto:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas à servidora suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	Luis Sérgio Simão		Matrícula: 150141-3
Suplente:	Ana Dolores Lima Dias		Matrícula: 63773-6
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
12/2018	2017.23000.002760	AZ Informática Ltda.	- Prestação de serviços de informática (Serviços de Consultoria, Diagnóstico, Instalação, Parametrização, Treinamento, Manutenção e Customização para o Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA), para atender as necessidades da Secretária da Administração e suas Unidades Administrativas

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º A Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1375/2018, de 23 de outubro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 25 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 556/2019/GASEC, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 2º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 367, de 11 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.267, de 31 de dezembro de 2018, na parte que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere à servidora abaixo relacionada, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir do término da licença-maternidade a ser concedida pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11494603/6	020.531.671-90	MARIA FRANCISCA GOMES DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 557, DE 28 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 2º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 503, de 27 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.267, de 31 de dezembro de 2018, na parte que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir do término das licenças-maternidade a ser concedida pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11530600/2	990.919.502-00	CELIANE REIS OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
02	11241349/4	013.596.391-52	JAQUELINE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II
03	11481420/3	003.806.911-32	VIVIANE FERREIRA ROSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 558/2019/GASEC, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 2º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 15/2019/GASEC/SECAD, de 21 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.282, de 21 de janeiro de 2019, na parte que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir do término das licenças-maternidade a ser concedida pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11598620/1	037.223.961-74	MONICA BATISTA ALMEIDA RAMOS	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II
02	11572183/1	017.978.111-18	TAYNARA BANDEIRA AGUIAR LEAL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
03	1085310/7	964.823.511-68	VERA SANTOS SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração



**PORTARIA Nº 563/2019/GASEC, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006258-38.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "B", constante do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir de 09/06/2016, à servidora pública Ziranilda de Carvalho Leite, Número Funcional 1206257/6, Assistente Administrativo, CPF nº 737.032.903-82, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 575/2019/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

RUBERVAL RODRIGUES SOARES, CPF: 607.136.071-49, número funcional 11456833/1, cargo de Técnico em Informática, com lotação Gerência da Escola de Governo, para a Gerência Geral de Administração, desta Pasta, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 576/2019/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 231/2019/GASEC, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, referente ao período previsto para o gozo das férias da servidora EJOQUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA, CPF: 771.517.551-04, número funcional 861392/1, onde se lê: de 31/01/2019 a 01/03/2019; Leia-se: de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 582/2019/GASEC, DE 1º DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e considerando a solicitação contida no ofício nº 224/2019/ATS/GABPRES, de 25 de março de 2019, da Agência Tocantinense de Saneamento, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor HEMERSON CARDOSO DE DEUS, número funcional 11595531/1, CPF: 001.675.721-13, do Ato Declaratório nº 32, de 13 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando o interesse do órgão, as necessidades de serviço e que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 585/2019/GASEC, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 19/2019/GASEC, determinou-se que determinados servidores retornassem aos postos de trabalho, mediante a exclusão de seus nomes do ato que havia extinto os respectivos contratos de trabalho;

CONSIDERANDO, porém, que alguns desses servidores não retornaram ao exercício de suas funções, resolve:

EXCLUIR, da Portaria nº 19/2019/GASEC, de 8 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.273, de 08 de janeiro de 2019, o nome do profissional abaixo relacionado, por ausência do exercício funcional após a restauração do seu Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.

Ord	Nº Funcional	CPF	Nome	Função
01	538260/7	431.558.391-04	FRANCILENE MARTINS SOARES MESSIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 586/2019/GASEC, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 18/2019/GASEC, determinou-se que determinados servidores retornassem aos postos de trabalho, mediante a exclusão de seus nomes do ato que havia extinto os respectivos contratos de trabalho;

CONSIDERANDO, porém, que alguns desses servidores não retornaram ao exercício de suas funções, resolve:

EXCLUIR, da Portaria nº 18/2019/GASEC, de 8 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.273, de 08 de janeiro de 2019, o nome do profissional abaixo relacionado, por ausência do exercício funcional após a restauração do seu Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.

Ord	Nº Funcional	CPF	Nome	Função
01	524077/3	418.278.721-87	RUI FURTADO MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 587/2019/GASEC, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 110/2019/GASEC, determinou-se que determinados servidores retornassem aos postos de trabalho, mediante a exclusão de seus nomes do ato que havia extinto os respectivos contratos de trabalho;

CONSIDERANDO, porém, que alguns desses servidores não retornaram ao exercício de suas funções, resolve:

EXCLUIR, da Portaria nº 110/2019/GASEC, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, os nomes das profissionais abaixo relacionadas, por ausência do exercício funcional após a restauração dos seus Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.

Ord	Nº Funcional	CPF	Nome	Função
01	11507411/2	013.177.291-02	GLEICE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02	1025791/4	910.240.131-20	LUIZA MATOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 588/2019/GASEC, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Tecnologia da Informação,

HOVER CORTEZ LEITE, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 54565/4, CPF: 005.044.101-99, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 25 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 591/2019/GASEC, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Tecnologia da Informação,

RAPHAEL FERREIRA NUNES NETO, Analista Técnico-Administrativo, número funcional 11458330/1, CPF: 006.435.981-62, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 592/2019/GASEC, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa,

EMERSON DA SILVA, Auxiliar Administrativo, número funcional 239899/1, CPF: 170.917.868-07, oriundo da Secretaria da Comunicação, a partir de 1º de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 593/2019/GASEC, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa,

SELÊUCIA CALVÃO FONTES, Jornalista, número funcional 677064/1, CPF: 565.993.401-30, oriunda da Secretaria da Comunicação, a partir de 1º de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 595/2019/GASEC, DE 3 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, concordando com a Instrução Normativa TCE/TO nº 4, de 1º de Novembro de 2017 e combinado com a Portaria TCE/TO nº 269, de 29 de Março de 2019, resolve:

DESIGNAR, A partir de 1º de fevereiro de 2019,

- JORGE EVERALDO SOUSA DE ARAUJO, número funcional 460142-4, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, DAI-1, para responder pela Execução Orçamentário - Financeira, do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP e pelo Fundo de Capacitação dos Servidores do Poder Executivo- FUNCASE.

- MÁRCIO BANDEIRA DE MORAES, número funcional 457465-2, Diretor de Gestão do Planaúde - DAS-4, para responder pela Execução Orçamentário - Financeira, do Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins - FUNSAÚDE.

Palmas - TO, em 03 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 596/2019/GASEC, DE 3 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

Art. 1º MÁRCIA DE SOUSA RIBEIRO, número funcional 56630-8, Assessor Comissionado I - CA-1, para responder pela Contabilidade do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins - FUNSAÚDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Palmas - TO, em 03 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 58/2019/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1222210/3	866.589.211-72	LEILA MACHADO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/23000/000613	11/03/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 62/2019/SECAD,  
DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1005596/6	888.517.371-34	GERCIANA DE SOUZA RIBEIRO BARBOSA	ANALISTA TÉCNICO PROCESSUAL	2019/23000/000712	31/01/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 63/2019/SECAD,  
DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria De Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1154788/3	024.736.061-96	ROBERT ALVES BARBOSA AÍRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/23000/000710	21/03/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 64/2019/GASEC/SECAD,  
DE 1º DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11592796/1	084.131.264-87	ERINALDO LUCIANO DE SANTANA	OPERADOR DE MÁQUINA PERFURATRIZ	2019/23000/000715	28/02/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 65/2019/GASEC/SECAD,  
DE 1 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11126930/3	980.033.641-91	ANI QUERIDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	06/01/2019
02	11525940/2	969.113.602-34	JOVANE DA SILVA	MAQUEIRO	27/01/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 66/2019/GASEC/SECAD,  
DE 1º DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11533587/2	031.200.331-54	ANGELICA BATTISTI SCAPINI	ENFERMEIRO	2019/23000/000646	01/03/2019
02	11128119/5	038.034.959-03	DANILO GARCIA RUIZ	MÉDICO	2019/23000/000378	21/12/2018
03	11650346/1	047.107.681-37	LUCILA CARLA NUNES RIBEIRO	MÉDICO	2019/23000/000363	29/01/2019
04	11643331/1	015.468.796-09	MARCOS VINICIUS BORGES TADEU	MÉDICO	2019/23000/000398	01/02/2019
05	11508795/2	015.998.661-37	NATHALIA LINO PIRES	MÉDICO	2019/23000/000396	31/01/2019
06	11651890/1	746.471.482-20	PATRICIA MALTA SILVA	MÉDICO PEDIATRA	2019/23000/000401	01/01/2019
07	11651970/1	046.748.211-00	RAYANE RODRIGUES CHAVEIRO	MÉDICO	2019/23000/000388	02/12/2018
08	11644184/1	789.267.346-68	RODRIGO TIMO CARVALHO	MÉDICO	2019/23000/000393	01/01/2019
09	11645105/1	036.625.021-35	THALLES GUIMARAES VIEIRA	MÉDICO	2019/23000/000379	01/02/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 67/2019/GASEC/SECAD,  
DE 1º DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11216840/2	024.988.521-23	ADÃO LUIZ PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/23000/000679	01/03/2019
02	11238682/3	044.222.061-84	ANDERSON DIAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2019/23000/000693	31/12/2018
03	11523522/2	951.210.051-72	ANGELO LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2019/23000/000697	01/02/2019
04	11136251-6	891.192.151-34	GIULYANO DIAS REIS	MÉDICO	2019/23000/000688	01/03/2019
05	11577533/1	048.171.811-76	JESSICA DOS SANTOS NEPOMOCENO	FARMACÊUTICO	2019/23000/000692	02/03/2019
06	1173545/7	077.397.037-10	JOÃO PAULO BORGES DE MORAES	MÉDICO	2019/23000/000686	01/03/2019
07	1218751/5	847.433.601-53	JODISON DA SILVA SOARES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	2019/23000/000680	06/03/2019
08	11126558/5	998.451.801-91	JONATHAN ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	MÉDICO	2019/23000/000685	01/03/2019
09	11651385/1	007.880.281-46	LEIDIMAR PEREIRA CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/23000/000695	01/02/2019
10	467318/6	371.370.931-91	MARIA MOTA SILVA AVELINO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2019/23000/000690	01/03/2019
11	11596490/1	289.743.678-66	MAXWELL PIMENTA DOS SANTOS	PORTEIRO	2019/23000/000678	21/02/2019
12	11651954/1	013.503.961-41	MAYLA MARTINS CONTI BARBOSA	MÉDICO	2019/23000/000687	13/02/2019
13	11128690/5	025.553.841-38	RICARDO LINHARES RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/23000/000698	02/03/2019
14	11238992/5	887.877.961-04	ROBERTO RIBEIRO CAMPOS	MÉDICO	2019/23000/000684	01/03/2019
15	11194430/3	026.527.463-08	ROMARIO BEZERRA DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/23000/000696	10/02/2019
16	72944/4	009.199.941-30	SUELTON MARINHO DA SILVA	ENFERMEIRO	2019/23000/000676	06/03/2019
17	11559390/2	015.706.801-32	THAIS RODRIGUES NEVES DE SA	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	2019/23000/000699	11/03/2019
18	283050/6	216.973.518-67	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	MÉDICO	2019/23000/000682	01/02/2019
19	11578289/1	263.585.301-00	WALDEMAR VIEIRA DA CUNHA	PORTEIRO	2019/23000/000689	01/03/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 68/2019/GASEC/SECAD, DE 1º DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1242440/5	977.478.231-34	CARMELUCIA LINHARES DE SENA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2019/23000/000702	28/02/2019
02	11185074/3	028.568.541-41	ELIZAETH SOARES ARAUJO RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2019/23000/000706	28/02/2019
03	1056581/2	946.833.951-34	EVELINE COELHO ALVES PEREIRA	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	2019/23000/000705	01/03/2019
04	11531061/2	819.798.431-04	LUZINETE FERREIRA DA ROCHA BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/23000/000708	01/02/2019
05	668549/5	546.703.651-34	MARILENE ALVES SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/23000/000703	19/03/2019
06	11593270/2	023.274.421-17	MARINA SCHAEHLER PONCE	ENFERMEIRO	2019/23000/000707	12/01/2019
07	11554720/2	000.493.472-50	PAMELA CAROLINE GOMES SILVA	ENFERMEIRO	2019/23000/000704	25/02/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 69/2019/GASEC/SECAD, DE 1º DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1059050/3	949.752.051-49	ANIBAL ERMICO BARREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2019/23000/000711	25/03/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 70/2019/GASEC/SECAD, DE 1º DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11652390/1	014.481.931-76	ABIEL DAS NEVES DE ARAUJO	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/01/2019
02	11498862/3	827.490.941-00	ADILON DE SOUZA MONTEIRO	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/01/2019
03	11498617/3	041.603.111-05	ANTONIO LUIS FERREIRA LUZ JUNIOR	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/01/2019
04	11652381/1	055.698.761-62	CARLOS RAFAEL ARAUJO DA SILVA	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/01/2019
05	11558075/2	064.430.321-28	EDILSON PEREIRA LEMES JUNIOR	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/01/2019
06	385582/6	304.017.038-43	GENIVALDO CESAR DA SILVA	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/01/2019
07	11652411/1	063.134.701-17	GUILHERME DE SOUZA COSTA	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/01/2019
08	11652420/1	059.845.161-79	IGOR FERNANDES DE SOUZA	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/01/2019
09	360950/5	284.930.281-34	JOAQUIM RAMOS RIOS	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/01/2019
10	11652977/1	212.205.061-88	JOSE BONIFACIO MORAIS	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/01/2019
11	11539283/3	052.110.881-07	JOSE CARLOS MACHADO VIEIRA JUNIOR	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/01/2019
12	386203/6	305.097.422-20	JOSE FRANCISCO DA CRUZ MORAES	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/01/2019
13	11652438/1	063.484.111-41	KALEBE SILVA TAVARES	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/01/2019
14	607268/6	492.507.441-53	LOURIVAL PEREIRA SANTANA	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/01/2019

15	11498889/3	039.558.411-62	MARCO TULIO BARBOSA SOUZA	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/01/2019
16	11653094/1	847.215.371-15	MARCONDES LEOPOLDO DA SILVA	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/01/2019
17	11498188/3	041.576.381-90	MICHAEL JAMES FERREIRA SILVA FRAZÃO	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/01/2019
18	1240250/4	967.866.391-00	ROBSON CARDOSO DA SILVA	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/01/2019
19	11558067/2	042.850.331-43	THASSYO GABRIEL SILVERIO ROCHA	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/01/2019
20	1258940/2	027.289.641-14	THAYNA VIEIRA DA CRUZ SANTOS	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/01/2019
21	11652535/1	063.411.691-67	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA TOLEDO	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/01/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 71/2019/GASEC/SECAD, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11650800/1	039.458.601-80	CAROLINE COELHO FALCÃO TEIXEIRA MORAIS	MÉDICO	2019/23000/000383	30/01/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 72/2019/GASEC/SECAD, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11549513/2	043.337.871-90	THAYANNE GONCALVES ALCANTARA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	2019/23000/000701	01/03/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2017.23000.000526

CONTRATO Nº: 03/2019

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Telefônica do Brasil S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de informática (serviço de telefonia móvel), para atender as necessidades da Secretaria da Administração.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.548,20

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 112/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa nº 24950.04.122.1100.4199, natureza da despesa 33.90.39, fonte 0240.666998, valor: R\$ 25.274,10 e 23010.04.122.1100.2194, natureza da despesa 33.90.39, fonte: 0100.666998, valor: R\$ 25.274,10, perfazendo um total de R\$ 50.548,20

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante, e Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa - representantes legais da Contratada.

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2019/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, NOTIFICA o servidor Antônio Martins Barros, CPF nº 859.572.321-49, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista que se encontra acumulando ilícitamente o cargo efetivo de Fiscal de Defesa Agropecuária, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com o cargo de Agente Fiscal Agropecuário, do Governo do Estado do Pará, o que lhe é vedado pelo artigo 37, incisos XVI, XVII, e §10, da Constituição Federal, caracterizando ilícito administrativo disciplinar, sob pena de demissão, nos termos do art. 157, inciso XI, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 2 de abril de 2019.

Sandra Cristina Gondim  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas


**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTE**
**PORTARIA-SEDUC Nº 742, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2018/27000/002193

Número do Contrato: 010/2019

Fiscal do Contrato: Ednilson Costa Oliveira Junior, matrícula nº 1163973 -1

Substituto de Fiscal: Kelly Canelas Lima, matrícula nº 620789 - 6

Contratada: CONSTRUTORA RIOZINHO EIRELI - ME

Objeto do Contrato: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, reforma e ampliação da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SKWE, no Município de TOCANTÍNIA, em conformidade com quantitativos e especificações técnicas consignados no Edital de Convite nº 004/2018 e anexos.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 761, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 26 de março de 2019.

1. JALDO CRUZ DE ARRUDA, número funcional 591716-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Federal José Alves de Assis, Município de Araguaína;

2. LUISA LEOCADIO BARBOSA PONTES, número funcional 446637-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, Município de Araguaína;

3. ROSA MARIA MENEZES MOREIRA, número funcional 1188186-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, Município de Barra do Ouro;

4. ERCILENE PEREIRA DE ARAUJO, número funcional 1091646-1, Professor Normalista, Colégio Estadual de Filadélfia, Município de Filadélfia.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes



**PORTARIA-SEDUC Nº 807, DE 2 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

MANUEL BARBOSA DA SILVA, número funcional 386860-2, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 21 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2018/27000/006004 - apensado ao Processo nº 2018/27000/014977

Nº CONTRATO: 054/2018

ADITIVO Nº: 02

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: CAP ENGENHARIA EIRELI - ME

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade acrescentar e suprimir valores ao Contrato nº 054/2018, tendo por objeto a execução de obra referente à construção de 01 refeitório padrão, 01 abrigo de gás, 01 depósito de lixo orgânico e reciclável e calçadas no CEM Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins - Lote 03.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2019

VALOR DO CONTRATO APÓS O ADITIVO: R\$ 432.860,23 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais, vinte e três centavos).

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

André Felipe Pamplona Pedreira - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2018/27000/006004

CONTRATO Nº 054/2018

ADITIVO Nº 03

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADAS: CAP ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 20.714.642/0001-60

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 054/2018 e de execução, conforme PARECER TÉCNICO DIEO Nº 44/2019 - fl. 380 e Justificativa fl. 381.

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2019

VIGENCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 054/2018, passa a ser até o término do respectivo crédito orçamentário - 31/12/2019.

EXECUÇÃO: Serão acrescidos 06 (seis) meses na execução do Contrato, passando a vigência para 07/09/2019.

SIGNATÁRIOS:

Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante

André Felipe Pamplona Pedreira - Representante legal Contratada.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 006, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - PROEJA/PRONATEC e APROVA o respectivo Plano de Curso, ofertado pelo Centro de Ensino Médio Castelo Branco, em Araguaína, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 009, de 14 de março de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/004758.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, por meio do PROEJA/PRONATEC, ofertado no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, Unidade Remota, situado na Rua 06, s/nº, Vila Aliança, em Araguaína, neste Estado; para fins exclusivos de diplomação dos alunos.

Art. 2º A diplomação dos alunos será feita pela Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, Unidade Certificadora, localizada na Rua Anápolis, nº 65, Novo Horizonte, em Araguaína, neste Estado; autorizada por intermédio da Portaria Seduc nº 2.538, de 23 de setembro de 2016.

Art. 3º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico, ora mencionado no artigo 1º

Art. 4º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Enfermagem no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 5º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas, para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019.

Evandro Borges Arantes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA SEICS Nº 04, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Geanny Carlos de Almeida Pinheiro, número funcional 1029037-3 e João Geraldino de Souza Filho, número funcional 179910-5, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, no contrato abaixo elencado:

Número do Contrato	Número do Processo	Objeto do Contrato
01/2013	2013.20290.000080	Execução do Programa de Apoio à Inovação Tecnológica em Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - TECNOVA Nº 01/2012 - "TECNOVA TOCANTINS".

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de março do ano de 2019.

RIDOVAL DARCI CHIARELOTO  
Secretário

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 416, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDO FERRAZ DA SILVA, CPF nº 814.663.741-87, nº funcional 921637-2, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Goianorte, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 417, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA, CPF nº 626.479.541-00, nº funcional 766735-4, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Fortaleza do Taboão, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 418, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LÁZARO VIEIRA NETO, CPF nº 929.490.291-91, nº funcional 1044141-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Colmeia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 419, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JANE AZEVEDO ACÁCIO, CPF nº 600.273.711-15, nº funcional 725666-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Ananás, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 420, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RITA ALVES CARDOSO, CPF: 323.969.021-72, nº funcional 405635-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Aragominas, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 421, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JAYRON NERES OLIVEIRA, CPF: 575.521.341-00, nº funcional 685814-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Presidente Kennedy, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 422, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RAFAEL SOUSA MEDRADO, CPF: 028.749.361-03, nº funcional 11188790-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Pequizeiro, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 423, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ODILON LÚCIO DE OLIVEIRA, CPF: 833.448.531-04, nº funcional 943487-3, Auxiliar Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Pau D'Arco, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 424, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA LINA MACHADO ROSA, CPF: 466.552.393-20, nº funcional 573180-1, Auxiliar Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Juarina, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 426, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WISLEY BENVINDO PAIVA, CPF: 018.001.781-07, nº funcional 1279840-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Itaporã do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 427, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF: 713.180.621-87, nº funcional 824838-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Couto Magalhães, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 428, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOÃO ÂNGELO DA SILVA, CPF: 003.328.948-43, nº funcional 46003-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Bernardo Sayão, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 429, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

HERTON RODRIGUES SOARES, CPF: 344.386.963-72, nº funcional 433000-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Bandeirantes, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 430, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ÂNGELA MARIA ROSA, CPF: 490.884.161-68, nº funcional 604796-3, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Arapoema, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 431, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCELA CAROLINE SILVA BARBOSA, CPF: 050.706.311-28, nº funcional 1285688-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Tupirama, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 432, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELCIMAR ALVIM DA SILVA, CPF: 005.660.931-03, nº funcional 57839-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Santa Maria do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 433, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCILENE RIBEIRO FRAGA ROCHA, CPF: nº 020.029.821-63, nº funcional 11192208-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Rio Sono, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 434, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOAN MELO DA COSTA, CPF nº 052.315.833-59, nº funcional 1285777-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Itapiratins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 435, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIVANHA OLIVEIRA PORTO DAS NEVES, CPF nº 279.024.981-49, nº funcional 351640-3, Auxiliar Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Itacajá, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 436, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WALMISLENE DASILVAPRADO VASCONCELOS, CPF nº 546.638.901-30, nº funcional 657260-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Guaraí, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 437, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER,

A partir de 17 de outubro de 2018, a fruição de férias legais da servidora GISELLE CARDOSO DE DEUS ALVES, CPF nº 018.037.491-56, nº funcional 102171-5, Assistente Administrativo, previstas para o período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2018, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 438, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

Altera a Portaria SEFAZ nº 1.022, de 21 de novembro de 2018, que estabelece procedimentos sobre a utilização do espaço físico, dos serviços de hospedagem e alimentação no âmbito da Escola de Gestão Fazendária.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1.022, de 21 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

Parágrafo Único. Será conferida cessão de uso sem ônus para as pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que sejam consideradas parceiras e nos casos de eventos de capacitação em que estejam presentes servidores da SEFAZ/TO, ou ainda, em outras situações não elencadas acima, desde que autorizados formalmente, mediante discricionariedade do Secretário Estadual de Fazenda e Planejamento”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 439, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIADO ESPIRITO SANTO DE AZEVEDO LIMA, CPF: 279.705.233-15, nº funcional 352758-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Wanderlândia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 440, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDILSON GONÇALVES DA SILVA, CPF: 794.991.121-20, nº funcional 890690-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Xambioá, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 441, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDCLEIA VALADARES BARBOSA SILVA, CPF: 358.033.121-34, nº funcional 449626-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Santa Fé do Araguaia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 442, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VICENTE DE ASSIS MEDEIROS DE SOUSA, CPF: 158.976.483-87, nº funcional 224768-3, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Nova Olinda, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 443, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WITERLAINY COSTA DA SILVA, CPF: 015.597.821-70, nº funcional 11187760-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Muricilândia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 444, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DEONIZAR ALVES DE SOUZA, CPF: 310.890.541-49, nº funcional 392185-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Goiatins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 445, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RAILDA ESPIRITO SANTO ARAUJO, CPF: 450.275.441-20, nº funcional 557897-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Filadélfia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 446, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

FRANCISCO ALAN DE SOUSA FONTES, CPF: 005.680.831-30, nº funcional 58066-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Carmolândia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 447, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO, CPF: 802.809.431-72, nº funcional 901353-1, assistente administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Campos Lindos, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 448, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

STEFÂNIA DE OLIVEIRA MARTINS, CPF: 002.656.781-45, nº funcional 42850-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Babaçulândia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 449, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

UBIRATAN CARVALHO LUZ, CPF: 553.139.493-49, nº funcional 666777-3, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Araguañã, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 450, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELIENY PINTO DE CERQUEIRA, CPF nº 311.140.081-68, nº funcional 393402-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Peixe, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 451, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANA PAULA PEREIRA SILVA, CPF: nº 017.186.231-78, nº funcional 11180455-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 452, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDIWALDO DE SOUZA CARVALHO, CPF nº 130.998.251-15, nº funcional 204204-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Dueré, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 453, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA AMÉLIA PEREIRA LEITE PROCÓPIO, CPF nº 196.057.141-91, nº funcional 264407-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Cariri do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 454, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

IVALDO SARAIVA LIMA, CPF nº 590.909.791-15, nº funcional 710067-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Aliança do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 455, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WELITON LOPES DE SOUZA, CPF nº 836.589.801-25, nº funcional 947195-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Palmeirópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento



**PORTARIA SEFAZ Nº 456, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VANUZA ALVES NOGUEIRA, CPF nº 963.626.261-68, nº funcional 1069730-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Sandolândia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 457, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RENATO SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 007.255.331-61, nº funcional 66660-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Araguaçu, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 458, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ILMA OLÍVIA PALLIN DE MELO, CPF nº 531.108.111-20, nº funcional 646742-3, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Talismã, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 459, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GILMAR PEREIRA PERES, CPF nº 812.313.261-15, nº funcional 918766-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Jaú do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 460, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

AGENORA BEZERRA DE SOUZA, CPF nº 336.025.301-91, nº funcional 423893-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Figueirópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 461, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

TEREZA SOBOTA CARDOSO, CPF nº 032.071.918-94, nº funcional 126977-1, Auxiliar Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Taguatinga, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 462, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MAURÍCIO ALVES MARINHO, CPF nº 800.252.931-68, nº funcional 897672-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Ponte Alta do Bom Jesus, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 463, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DALTRO BEZERRA GERAIS JUNIOR, CPF nº 549.329.981-04, nº funcional 664628-2, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Paranã, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 464, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RONIVON DA SILVA PEDROSA, CPF nº 827.962.111-34, nº funcional 936938-4, Administrador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Novo Jardim, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 466, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DORIVAL BATISTA CARVALHO, CPF nº 498.870.841-15, nº funcional 614649-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Dianópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 467, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

ZILMAR BANDEIRA GUEDES, CPF nº 979.505.301-97, nº funcional 1081241-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Conceição do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 468, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

AGNALDO ATAÍDE DA CRUZ, CPF nº 777.612.861-91, nº funcional 869421-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Combinado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 469, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

MARUSAN DE SOUZA ALMEIDA, CPF nº 219.973.491-91, nº funcional 289453-4, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Aurora do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 470, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

VALDIRENE RODRIGUES AIRES, CPF nº 527.385.071-15, nº funcional 638710-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Arraias, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 471, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

LENIVALDO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 758.438.701-20, nº funcional 843419-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência Atendimento de Almas, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 472, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

FRANCISCO DIAS DE SOUZA, CPF nº 328.997.693-91, nº funcional 11143584-2, Técnico em Contabilidade, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de São Miguel do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 473, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 036.279.351-44, nº funcional 11187824-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de São Bento do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 474, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

CLÉLIAMARIA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE, CPF nº 788.970.841-68, nº funcional 883612-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Itaguatins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 475, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

FABRETÂNIO LOBO MUNIZ, CPF nº 947.340.701-72, nº funcional 1057049-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Buritá do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 476, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS, CPF nº 666.540.761-68, nº funcional 803355-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Axixá do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 477, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

RAIMUNDO LOPES DA SILVA, CPF nº 216.051.903-06, nº funcional 281041-3, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Augustinópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 478, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

AURECI DA COSTA RODRIGUES, CPF nº 281.507.083-91, nº funcional 355036-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Sítio Novo do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 479, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

KLEVES ROCHA PACHECO, CPF nº 437.610.113-34, nº funcional 547016-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Aguiarnópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 480, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

VALÉRIA BARBOSA DE SOUSA, CPF nº 009.269.121-86, nº funcional 11187654-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Angico, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 481, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

FRANCISCO WENDEL MARINHO LIMA, CPF nº 626.384.163-04, nº funcional 11506512-1, Contador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Darcinópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 482, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

IRANILSON RODRIGUES DE AQUINO, CPF nº 430.948.051-91, nº funcional 537229-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Nazaré, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 483, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

ARILSON NUNES DASILVA, CPF nº 701.788.363-20, nº funcional 816854-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Palmeiras do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 484, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

GISLEY MEIRELES DE ABREU, CPF nº 016.012.733-55, nº funcional 11181281-1, Administrador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Tocantinópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 485, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## INTERROMPER,

A partir de 13 de novembro de 2018, a fruição de férias legais da servidora ÉRICA SOARES COSTA, CPF nº 023.614.973-36, nº funcional 11186038-1, Administrador, previstas para o período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 487, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

ENIS CAMPOS VIANA, CPF: 956.696.471-49, nº funcional 1064495-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Brasilândia do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 513, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

KÉRITO THIAGO ASSUNÇÃO SOARES, CPF nº 008.648.351-08, nº funcional 71319-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Novo Alegre, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 514, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

ADRIANO CÉSAR DOS SANTOS GUIMARAES, CPF nº 607.292.281-34, nº funcional 733020-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ELYVAGNA DOS SANTOS SILVA LACERDA, CPF nº 893.176.613-00, nº funcional 1227289-2, no período de 03 a 05 de abril de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 515, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**REMOVER, a pedido**

MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO, CPF nº 789.911.961-87, nº funcional 884902-1, Assistente Administrativo, da Gerência de Programação, Capacitação e Educação para a Agência de Atendimento de Palmas, desta Pasta, a partir de 25 de março de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 516, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**INTERROMPER,**

A partir de 15 de março de 2019, a frução de férias legais do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES, CPF nº 001.932.843-59, nº funcional 39424-2, Analista Técnico-Administrativo, previstas para o período de 11 a 25 de março de 2019, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 517, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a revogação dos Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006, RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos, nos termos do Processo nº 2019/2553/500074, conforme especificado no quadro abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE/Ano	BASE LEGAL SUGERIDA
Motaonline Distrib. e Eletrônicos e E-Commerce	29.400.784-9	1.934/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
MQF Máquinas e Ferramentas Ltda	29.398.306-2	1.853/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
MSA Distribuidora e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda	29.394.837-2	1.833/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Multifar - Distribuidora de Medicamentos Ltda	29.375.645-7	1.902/2007 1.502/2004	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Muniz e Costa Transporte de Cargas Ltda	29.444.020-8	2.517/2013	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Nacional Cardans Comércio e Serviços Ltda	29.424.074-8	2.265/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Norte Multitecnologia do Brasil Com Imp e Exp	29.350.377-0	1.324/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Nova Farma Distribuidora Farmacêutica Ltda	29.068.210-0	1.916/2007 1.316/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Novo Eletro Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda	29.431.401-6	2.423/2012	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Novo Tocantins Materiais de Construção Ltda	29.409.219-6	2.454/2012	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Núcleo de Abastecimento de artigos de Higiene ao Varejista Ltda	29.422.937-0	2.253/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
O Barateiro Comércio de Materiais de Construção Ltda	29.065.585-4	1.602/2005	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Oktana Petróleo Importadora e Exportadora Ltd	29.363.185-9	2.584/2014	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Oliveira & Rodrigues Ltda	29.068.329-7	1.152/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Oliveira e Pimenta Ltda	29.458.851-5	2.645/2014	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
P AN Comércio de Materiais Elétricos Ltda	29.424.713-0	2.367/2011	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
P H A Comercial Ltda - ME	29.393.637-4	2.063/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
P R Ferreira e Cia Ltda	29.063.955-7	1.070/2000	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Palmareal Comercial e Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda.	29.421.798-3	2.257/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Palmas Distribuidora de Resinas Ltda - ME	29.463.299-9	2.791/2015	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Palmas Importação, Exportação e Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	29.457.397-6	2.674/2014	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Palmas Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas e Produtos Metalúrgicos Ltda. ME	29.413.674-6	2.169/2009	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
	29.393.514-9	1.719/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
	29.400.470-0	1.976/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Pandis Comércio de Produtos para Panificação	29.045.365-8	1.792/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Panoeanic Comércio de Materiais Óticos Ltda.	29.430.509-2	2.347/2011	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Papest Distribuidora de Suprimentos para Escritório Ltda.	29.399.791-8	1.911/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Paragon Comércio e Distribuidora de Cosméticos Ltda.	29.066.084-0	1.128/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Pastificio Santa Amália Ltda.	29.064.888-2	958/1999	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Pattani Importação e Exportação Ltda.	29.423.984-7	2.260/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Pereira - Comércio de Produtos Alimentícios Ltd	29.383.466-0	1.609/2005	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Pereira & Fontes Ltda.	29.066.361-0	1.188/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
PHDC Comércio de Aparas e Papéis Eireli	29.458.892-2	2.679/2014	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Pindoba Distribuidora de Peças Ltda.	29.000.919-7	1.172/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
PK7-Indústria e Comércio Têxtil Ltda.	29.375.428-4	1.473/2004	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Plastinorte Ltda.	29.059.476-6	1.035/2000	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Polo Ar Condicionado Ltda. ME	29.416.800-1	2.768/2015	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Pontual Irrigação Atacadista Eireli EPP	29.477.632-0	2.960/2017	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Portal Reciclagem, Indústria e Comércio Ltda.	29.070.526-6	1.452/2004	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Porto Real Atacadista S/A.	29.029.406-1	2.048/2008 102/1992	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Prodeter Tocantins Produtos para Higieneização	29.375.365-2	1.653/2005	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
PVTEC Indústria e Comércio de Polímeros Ltda.	29.422.196-4	2.236/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
R C Toledo Distribuidora de Cosméticos Ltda.	29.485.889-0	3.094/2018	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 518, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a revogação dos Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006, RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos, nos termos do Processo nº 2019/2553/500073, conforme especificado no quadro abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE/Ano	BASE LEGAL SUGERIDA
Real Construtora e Locadora Ltda	29.383.535-7	1.664/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Regional Distribuidora de Peças Ltda	29.069.399-3	1.180/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Remari Comercial Ltda	29.431.688-0	2.382/2011	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Remo Materiais de Construção Ltda	29.412.540-0	2.465/2012	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Requinte Comércio de Produtos Alimentícios e Limpeza Ltda	29.395.668-5	1.786/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Rio Branco Indústria e Comércio de Cereais Ltda	29.068.743-8	1.161/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Rotta Trading Consultoria Empresarial Ltda	29.401.448-9	1.971/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Rural Trading S.A	29.363.072-0	1.320/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
S L de Vasconcelos Filho	29.069.161-3	1.355/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
	29.048.621-1	1.334/2003	
S M Vilova do Nascimento Sampaio	29.387.581-2	1.691/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Safra Commodities Ltda	29.069.059-5	1.153/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Salazar & Fioretti Ltda - ME	29.342.823-9	1.333/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Santa Helena Distribuidora de Alimentos e Bebidas Ltda	29.359.975-0	1.343/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Santa Tereza Comércio Importação e Exportação Ltda	29.063.619-1	920/1999	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Santana e Queiroz Ltda	29.062.441-0	1.222/2002	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
SCM Segurança Eletrônica Ltda	29.341.339-8	1.681/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Semprebom Tocantins Comércio de Alimentos	29.408.088-0	2.053/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Serrados Distribuidora Ltda	29.342.122-6	1.370/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Silvestri Importação e Exportação Ltda	29.412.643-0	2.172/2009	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Sino Caminhões Tocantins Ltda - ME	29.433.227-8	2.431/2012	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Sipav Log Comércio Exterior e Logística Ltda	29.450.756-6	2.613/2014	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Smart Trade Importação Comércio e Serviços	29.443.399-6	2.521/2013	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Stock Trading Ltda	29.413.215-5	2.149/2009	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Stokluz - Comércio Atacadista de Materiais Elétricos Ltda	29.427.855-9	2.525/2013	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Super do Bras Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	29.067.964-8	1.096/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Super Feirão Distribuidora de Verduras Ltda	29.469.119-7	2.817/2016	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Super Real Distribuidora de Bebidas e Alimentos	29.379.804-4	2.404/2012	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
		1.644/2005	
Supermercado o Caçulinha Ltda	29.403.318-1	2.037/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Supermix Comercial Ltda	29.064.318-0	940/1999	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Suporte Logística e Distribuidora Ltda	29.069.559-7	1.234/2002	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Synergy Brasil Importação e Exportação Ltda	29.410.907-2	2.126/2009	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
T A Fraga	29.396.707-5	1.795/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Talismã Distribuidora à Distribuidora Ltda - ME	29.067.840-4	2.838/2016	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Tangará Distribuidora de Utilidades Domésticas	29.066.658-9	1.248/2002	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Tangará Importadora e Exportadora S/A	29.069.305-5	1.219/2002	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A	29.065.579-0	998/2000	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Teixeira & Gomes Ltda -EPP	29.388.864-7	1.796/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Temark Comércio Importação e Exportação Ltda	29.420.048-7	2.211/2009	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Temcom Comércio de Equipamento de Informática Ltda	29.377.319-0	1.619/2005	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Tempervidros Vidros e Cristais Temperados Ltda	29.437.866-9	2.486/2012	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Ten Ten Utilidades do Lar Ltda - ME	29.377.050-6	1.849/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Terra Azul Comércio Alimentos e Bebidas Ltda	29.068.461-7	1.239/2002	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Terra Comercial de Alimentos Ltda.	29.394.834-8	1.758/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Thermo Centro Distribuidora Eireli - EPP	29.475.795-3	2.944/2017	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Tio Jorge Distribuidora De Produtos Alimentícios Importação e Exportação Ltda	29.070.099-0	1.417/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
		1.196/2002	
Toc Imports Eireli - EPP	29.391.233-5	2.332/2011	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 519, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a revogação dos Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006, RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos, nos termos do Processo nº 2019/2553/500064, conforme especificado no quadro abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº Tare/Ano	BASE LEGAL SUGERIDA
A J Oliveira & Cia Ltda.	29.049.650-0	1.177/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Ação Comércio Distribuição e Transporte de Alimentos Ltda	29.378.266-0	1.491/2004	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Acessorauto Dist de Peças e Acessórios para Veículos Ltda	29.401.073-4	1.961/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Adriano Coselli S/A Comércio e Importação	29.065.917-5	1.098/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Algar Comercial Elétrica Ltda	29.394.777-5	1.849/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Aliança Atacadista Ltda	29.066.163-3	1.038/2000	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Alumetais Importação e Distribuição de Alumínio do Tocantins	29.467.605-8	2.827/2016	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Araguaia Com Atac. artigos de Armarinhos Ltda	29.378.232-6	1.570/2005	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Araguaína Distribuidora de Molas Ltda	29.386.727-5	1.704/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Araújo Hipermercados S/A	29.067.928-1	1.080/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Armazém Com. De Bebidas F C Ltda.	29.445.041-6	2.503/2013	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Armazém Mateus S/A	29.446.144-2	2.548/2013	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Assuro Sepulveda Pereira	29.383.217-0	1.571/2005	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Atacadão da Construção B & R Ltda	29.417.614-4	2.206/2009	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Atacadão Distribuição de Peças Automotivas Ltda ME	29.463.915-2	2.720/2015	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Atacadão Mota Ltda - ME	29.473.971-8	2.946/2017	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Atacadão União Com Atacadista e Var de Produtos Alimentícios Ltda	29.426.469-8	2.327/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Atacado de Utilidades Palmas Ltda - EPP	29.400.501-3	1.952/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Atende Atacado Distribuidora e Logística Ltda	29.398.110-8	1.847/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Augusto Luiz Coelho Júnior	29.070.500-2	1.353/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Auto Peças Padre Cicero Ltda	29.372.386-9	1.442/2004	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Avante Distribuidora de Produtos Elétricos Ltda	29.395.185-3	1.825/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Barsan - Comércio Importação e Exportação e Transporte Ltda	29.418.993-9	2.316/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
BBSC do Brasil Importação e Exportação Ltda	29.397.436-5	1.829/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Best SC Importação e Exportação Ltda	29.410.105-5	2.105/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Beta Dist de Gêneros Alimentícios Ltda	29.088.397-0	1.777/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
		1.270/2002	
Bezerra & Oliveira Ltda.	29.364.979-0	1.352/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Bezerra Dist. De Baterias Ltda.	29.413.767-0	2.190/2009	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Biesky e Cia - Comércio de Alimentos e Bebidas	29.427.653-0	2.435/2012	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Big Cardoso Ltda - EPP	29.424.944-3	2.299/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Big Distribuidora Eireli	29.060.604-7	1.714/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Blocotins Distribuidora de Produtos Alimentícios	29.429.163-6	2.543/2013	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Bom Sucesso Comércio e Indústria Ltda.	29.065.348-7	1.018/2000	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Borges & Lourenço Ltda.	29.394.710-4	1.757/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Bramax Importação Exportação e Comércio de Máquinas Ltda	29.429.334-5	2.362/2011	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Brasília Comércio de Alimentos Ltda.	29.063.140-8	1.181/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Bravos Distribuidora de Acessórios para Padaria	29.392.933-5	1.718/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Cabral Importações Ltda	29.424.551-0	2.318/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Cabus Distribuidora de Tecnologia Ltda - EPP	29.457.045-4	2.690/2015	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Caetano Tubos e Engenharia Ltda	29.089.741-6	1.266/2002	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Calvo Comércio e Importação Ltda	29.065.511-0	981/2000	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Caramori - Com. Distribuição e Transportes de Alimentos Ltda.	29.363.914-0	1.625/2005	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Carga Pesada Distribuidora de Leds Ltda ME	29.395.405-4	2.902/2017	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Casa Mantiqueira Ltda	29.068.563-0	1.160/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
CDA - Companhia de Distribuição Araguaia	29.397.302-4	1.823/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Cema Central Mineira Atacadista Ltda	29.066.202-8	1.000/2000	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Central Distribuidor Atacadista e Logística Ltda	29.404.796-4	2.132/2009	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Central Telecom Ltda	29.068.170-7	1.132/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Centro Minas Participações e Negócios Ltda.	29.069.488-4	1.209/2002	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Centro Norte Distribuidora Atacadista de Cosméticos Ltda	29.409.629-9	2.072/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Cesar Comércio Distribuição de Materiais de Construção Eireli	29.447.555-9	2.554/2013	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Champion Importadora e Exportadora Ltda	29.062.643-9	2.675/2014	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Chocolates Garoto S/A	29.395.776-2	1.859/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Ciro Distribuidora de Alimentos Ltda.	29.063.982-4	944/1999	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Clickevolução Construtora Importação & Exportação Ltda	29.421.720-7	2.689/2015	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Climax Kosmetik Ltda	29.068.568-0	1.165/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Codil Comercial Divinópolis Ltda	29.066.515-9	1.024/2000	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Cofer Comércio de Ferro Ltda	29.376.129-9	1.474/2004	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário da Fazenda e Planejamento



**PORTARIA SEFAZ Nº 520, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a revogação dos Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos, nos termos do Processo nº 2019/2553/500072, conforme especificado no quadro abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº Tare/Ano	BASE LEGAL SUGERIDA
Tocantins Baby Ltda EPP	29.441.548-3	2.516/2013	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Tocantins Comércio de Fios e Tecidos Ltda	29.425.385-8	2.329/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Tocata Tocantins Atacado de Confecções Ltda	29.423.205-2	2.256/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Top Design Comércio de Produtos Ópticos Ltda	29.441.018-0	2.453/2012	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Total Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	29.068.190-1	1.116/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Trade Cotton Comércio de Fibras Têxteis Ltda	29.439.124-0	2.462/2012	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Tubopias Indústria e Comércio de Tubos Ltda	29.396.410-6	1.793/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Tupy Distribuidora de Prod. Alimentícios Ltda	29.068.561-3	1.173/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Uni Bom Distribuidora de Alimentos Ltda	29.058.522-8 832/1998	1.101/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
União Comércio Importação e Exportação Ltda	29.062.382-0	879/1998	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Us Avenger Labs Distribuidora de Alimentos	29.446.093-4	2.518/2013	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Utlidrogas Dist. Prod. Farmacêuticos Ltda	29.411.191-3	2.114/2008 2.113/2005	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Valdirene de Fátima Cruz Santos & Cia Ltda	29.386.336-9	1.628/2005	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Valman Comercial e Distribuidora de Alimentos	29.413.815-3	2.166/2009	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Velly Alimentos e Serviços Ltda.	29.425.468-4	2.399/2012	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Ventura - Atacado e Distribuidora Ltda.	29.425.687-3	2.494/2012	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Vetor Trading Com. Imp. e Exp. Ltda - ME	29.409.846-1	2.167/2009	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Via Palmas Comércio Atacadista Ltda	29.341.348-7	1.285/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda	29.429.789-8	2.433/2012 2.353/2011	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Vidrotins Comércio de Vidros Ltda - EPP	29.032.514-5	1.591/2005	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Vigor Distribuidora de Prod. Alimentícios Ltda	29.391.133-9	1.695/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Vila & Ferreira Com. Prod. Industrializados Ltda	29.401.309-1	1.944/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Vitron - Vidros de Segurança Ltda	29.362.089-0	1.347/2003 1.432/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Viva Plásticos Ltda	29.342.316-4	1.694/2006 1.861/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Warbra Com. de Máquinas e Equip. Agrícolas	29.391.919-4	1.750/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
West Maq - Comércio Importação e Exportação	29.450.433-8	2.586/2014	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Y. Yamada S/A Comércio e Indústria	29.341.202-2	1.279/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Zinter Comercial e Distribuidora Ltda	29.066.145-5	1.042/2000	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
ZQH Comércio de Alimentos Ltda	29.437.793-0	2.442/2012	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 521, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a revogação dos Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006, RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos, nos termos do Processo nº 2019/2553/500066, conforme especificado no quadro abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº Tare/Ano	BASE LEGAL SUGERIDA
J A Nogueira & Cia Ltda.	29.066.567-1	1.422/2003 1.107/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
J Guimarães Distribuidora Ltda.	29.071.142-8	1.594/2005	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
J T - Comércio Atacadista de Material de Construção Ltda.	29.426.320-9	2.317/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
J A Distribuidora de Computadores Ltda.	29.398.632-0	1.879/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
JCM Comércio Atacadista de Medicamentos Ltd	29.408.246-8	2.095/2008 2.078/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Joabe Lopes de Sousa Eireli	29.341.017-8	1.904/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
K R Cosméticos Ltda.	29.403.930-9	2.045/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Labre Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. ME	29.400.966-3	1.980/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Lemes Distribuidora de Produtos Alimentícios	29.473.617-4	2.861/2016	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Leolar Móveis e Eletrodomésticos Ltda.	29.409.312-5	2.073/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Level Brands Comércio de Produtos Alimentícios e Bebidas em Geral Ltda.	29.442.880-1	2.488/2012	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
LHG Comércio de Importação e Exportação Ltda	29.434.541-8	2.434/2012	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Lider Supermercados e Magazine Ltda.	29.395.533-6	1.809/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Liderança de Abastecimento de artigos de Higiene ao Varejista Ltda.	29.434.075-0	2.387/2011	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Liderança Tecidos Ltda. EPP	29.445.938-3	2.520/2013	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Limpel Representações e Distribuições Ltda.	29.062.603-0	1.510/2004	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Locagin Máquinas e Equipamentos Ltda.	29.424.937-0	2.564/2013	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Lojas Araça Ltda.	29.385.108-5	1.663/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
L. Vieira Vaz - ME	29.068.642-3	1.226/2002	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
M & A Distribuição Express Ltda.	29.065.552-8	989/2000	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
M E Schio	29.429.428-7	2.606/2014	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
M F Comércio de Calçados e Confecções Ltda.	29.406.067-7	2.101/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
M G Distribuidora e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	29.385.988-4	1.617/2005	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
M.N.L. Distribuidora de Bebidas Ltda.	29.399.194-4	1.962/2007 1.868/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
MP Comércio Atacadista de Ferragens Ltda.	29.053.856-4	1.224/2002	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
M P Mota & Cia Ltda.	29.068.746-2	1.385/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Magalhães e Tavares Ltda. EPP	29.400.343-6	2.698/2015	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Manacá do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda.	29.396.917-5	1.822/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Maprade Indústria e Comércio de Produtos Ltd	29.451.777-4	2.594/2014	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Margareth Pagoto Alves	29.066.718-6	1.273/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Marola Eletrodiesel Serviços e Comércio Ltda.	29.069.494-9	1.256/2002	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Marques & Molina Ltda.	29.397.223-0	1.850/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Marra e Maia Ltda.	29.382.367-7	1.706/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Martins & Pacini Ltda. ME	29.416.914-8	2.223/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Martipeças Distribuidora de Peças para Veículos Automotivos Ltda. EPP	29.426.236-9	2.547/2013	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Mas Import Comércio e Distribuidora Ltda.	29.067.585-5	1.086/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Maxpel Distribuidora de Papéis Ltda. ME	29.442.679-5	2.492/2012	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
MBS Distribuidora Comercial Ltda.	29.382.682-0	2.263/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
M C G Construtora & Incorporadora Ltda.	29.400.089-5	1.977/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Megafor Distribuidora Importação e Exportação Ltda.	29.064.356-2	9471.999	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Megha Import Importação e Exportação Ltda.	29.399.210-0	1.889/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Mello Papelaria e Copiadora Ltda.	29.066.640-6	1.184/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Mercado do PVC Comércio de Materiais de Construção Ltda.	29.341.165-4	1.323/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Mercantil Fonte Boa Ltda.	29.066.184-6	999/2000	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Meta Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltd	29.406.071-5	2.012/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Minasmix Atacado Distribuidor Ltda.	29.064.640-5	961/1999	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Miramar Produtos Alimentícios Ltda.	29.067.351-8	1.049/2000	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
MM Distribuidora de Alimentos Ltda.	29.417.829-5	2.208/2009	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Mobilar Distribuidora de Móveis e Utilidades Ltd	29.395.102-0	1.748/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Moraes & Rizzo Ltda.	29.069.127-3	1.668/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 522, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a revogação dos Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006, RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos, nos termos do Processo nº 2019/2553/500065, conforme especificado no quadro abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº Tare/Ano	BASE LEGAL SUGERIDA
Ennisley Rosa Soares	29.430.662-5	2.392/2012	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Equatorial Atacadista e Distribuidora de Materiais de Construção Ltda	29.395.395-3	1.765/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Estrema Comercial Importadora e Exportadora	29.430.043-0	2.374/2011	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Estruturas de Aço Araguaia Ltda	29.016.090-1	1.960/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Eurotins Comércio Importação e Exportação de Artesanato Ltda.	29.415.492-2	2.296/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Excel Distribuidora Produtos Siderúrgicos Ltda	29.444.065-8	2.633/2014	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
F F M Costa	29.066.459-4	1.179/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001

F G N Sousa & Cia Ltda	29.369.491-5	1.401/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Fármaco Ltda	29.051.039-2	1.721/2006 1.919/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Fátima Distribuidora de Produtos Alimentícios	29.399.296-7	1.888/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Figueiredo Madeiras Ltda	29.356.481-1	1.322/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
First S/A	29.386.248-6	1.646/2005	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Flavio Lang Pires & Cia Ltda	29.068.053-0	1.261/2002	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Floresta Distribuidora de Doces Ltda	29.364.413-6	1.359/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Fmaispas Distribuidora de Logística de Produtos de Limpeza Ltda	29.438.556-8	2.545/2013	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
For Medical Vendas e Assistência Técnica Ltda	29.417.762-0	2.203/2009	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Fortaleza Comercial Atacadista de Alimentos e Bebidas Ltda	29.420.927-1	2.496/2012	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Forté Mil Comércio de Produtos Automotivos	29.365.942-7	1.616/2005	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Fusion Internacional Ltda	29.427.635-1	2.328/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
G Pel Papéis Ltda	29.065.569-2	1.453/2004	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Garra Distribuidora de Peças para Motos Ltda	29.387.917-6	1.660/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda	29.427.680-7	2.335/2011	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Gelo Sul Comércio de Peças de Eletrodomésticos e Assist. Tec. Ltda	29.051.640-4	2.002/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Gelomax Refrigeração Comercial Ltda	29.032.311-8	2.308/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Gerais Eletromóveis Ltda	29.430.240-9	2.474/2012	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Gerdau Comercial de Açúcares S/A	29.387.695-9	1.651/2005	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Ggenial Distribuidora de Produtos de Limpeza	29.376.934-6	2.980/2017	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Gidmex Trading S/A	29.356.827-8	1.312/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Gilmar Gomes Silva e Cia Ltda	29.063.181-5	1.103/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Girobyke Dist. de Peças p/Bicicletas Ltda	29.068.188-0	1.460/2004	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Global Lux Brasil Distribuidora e Importadora de Relógio, Acessórios e Produtos Ópticos Ltda	29.402.446-8	1.970/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Grani-Pisos Comércio de Materiais para Construção Ltda ME	29.415.927-4	2.184/2009	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Granule Exportadora e Importadora Ltda	29.408.004-0	2.068/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Grupo MRI Comércio de Roupas Ltda	29.440.065-6	2.471/2012	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
GS Distribuição Logística e Soluções Tecnológicas Eireli EPP	29.449.222-4	2.551/2013	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Gurufur Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda - Filial	29.045.596-0	2.205/2009 1.826/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Gurufur Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda	29.015.121-0	2.295/2010 1.827/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Gurupi Atacad Distribuidor Eireli ME	29.453.747-3	2.612/2014	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Heder Batista Vieira	29.393.824-5	1.763/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Helber Franco de Oliveira	29.057.762-4	1.684/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Helcio Ragazzi e Cia Ltda	29.067.955-9	1.087/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Hélios Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	29.387.378-0	1.752/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Higilins Dist. de Produtos de Higiene Ltda	29.404.020-0	1.988/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Horizonte Distribuidora de Bebidas e Produtos Industrializados Ltda	29.432.865-3	2.410/2012	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Ideal Distribuidora Ltda - EPP	29.446.822-6	2.526/2013	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
I. J. Barros Comércio e Distribuição de Materiais de Construção Ltda - ME	29.089.041-1	2.566/2013	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Imperia Palmas Atacadista Ltda - ME	29.401.997-9	1.969/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Michelle Ltda - ME	29.065.546-3	1.182/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Indústria Nacional de Asfaltos S/A	29.405.311-5	2.004/2008 2.003/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Indústria Nacional de Asfaltos S/A	29.064.943-9	1.866/2007 1.734/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Ita Representações de Produtos farmacêuticos	29.065.549-8	982/2000	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
J & C Importação e Exportação de Informática e Couro Ltda	29.394.824-0	1.794/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 523, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a revogação dos Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006, RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos, nos termos do Processo nº 2019/2553/500063, conforme especificado no quadro abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº Tare/Ano	BASE LEGAL SUGERIDA
Cofer Parafusos e Ferramentas Ltda	29.439.275-0	2.452/2012	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Comafe Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas Ltda	29.395.350-3	1.771/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Comaprom Com Atacadista de Prod Alimentícios	29.059.521-5	976/2000	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Concepmark Negócios e Mercados Ltda	29.066.870-0	1.037/2000	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Comercial Atacadista e Distribuidora Tocantins	29.048.243-7	1.427/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Comercial Automotiva CBA Ltda	29.444.242-1	2.529/2013	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Comercial Century de Eletro-Eletrônico Ltda	29.427.135-0	2.328/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Comercial de Alimentos Predileto Ltda	29.065.948-5	1.007/2000	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001

Comercial Destro Ltda	29.065.531-5	980/2000	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Comercial e Distribuidora Eletro Lim Ltda - EPP	29.386.305-9	1.606/2005	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Comercial Moto Dias Ltda - EPP	29.347.587-3	1.318/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Comércio e Distribuidora Geluspan Ltda	29.341.469-6	1.321/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Comércio Indústria de Laticínio Ltda	29.003.817-0	1.403/2003 955/1999	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Cometa Distribuidora de Alimentos Ltda	29.066.025-4	991/2000	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Cooperativa de Algodão Brasileiro - COOPCOTTON	29.399.039-5	2.086/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Cottonorte Comércio de Produtos Agrícolas Ltda	29.388.830-2	1.702/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
CPA Distribuidora de Produtos Industriais Ltda	29.409.196-3	2.094/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Cristiano Maciel Rosa EPP	29.340.687-1	2.658/2014	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
D'aura Têxtil Exportadora e Importadora Ltda	29.410.275-2	2.122/2009	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
D C do Nascimento e Cia Ltda	29.069.525-2	1.200/2000	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
D. Maria Produtos Alimentícios Ltda	29.379.823-0	1.546/2005	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
DA Fazenda Agroindustrial Pecuaría Comercial	29.056.041-1	1.138/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Dala Distribuição e Logística Ltda EPP	29.417.288-2	2.228/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Damasceno e Almeida Ltda EPP	29.048.928-8	1.317/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Decmar Ltda	29.066.982-0	1.247/2002	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Decole Distribuidora de Alimentos Ltda.	29.402.230-9	1.951/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Defarma Com. E Dist. De Prod. Farmacêuticos e Hospitalares - ME	29.400.198-0	2.176/2009 2.093/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Dental Tocantins Com. De Prod. Odontológicos	29.384.723-1	1.753/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Dicor Dist. Atacadista de Produtos Limpeza	29.067.184-1	1.113/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Dismaf Distribuidora de Manufaturados Ltda	29.407.419-8	2.076/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Distribuidora de Móveis Eletrodomésticos e Confeções Cyclan Ltda	29.383.646-9	1.573/2005	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Distribuidora Barreiras de Alimentos Ltda	29.410.284-1	2.106/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Distribuidora Centroeste Ltda	29.067.749-1	1.114/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Distribuidora de Alimentos Lagoa Grande Ltda	29.421.169-1	2.244/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Distribuidora Bebidas e Rep Centro Oeste Ltda	29.363.234-0	1.338/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Distribuidora de Confeções Fama Ltda	29.382.102-0	1.622/2005	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Distribuidora de Ferros Universo Ltda	29.408.294-8	2.051/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Distribuidora de Frios Tocantins Ltda	29.396.652-4	1.845/2007	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Distribuidora de Massas Alimentícias Micos Ltda	29.437.090-0	2.569/2013	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Distribuidora de Materiais Para Construção Martins Ltda.	29.041.503-9	2.759/2015	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Distribuidora de Móveis e Eletrodomésticos Líder Ltda	29.410.159-4	2.251/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Distribuidora de Papéis Tocantins Ltda.	29.088.866-2	1.262/2002	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Distribuidora de Produtos Alimentícios Vale do Paraíba Eireli EPP	29.057.979-1	2.064/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Distribuidora de Produtos Alimentícios Nunes	29.426.600-3	2.331/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Distribuidora e Comércio de Embalagens WS	29.394.572-1	1.749/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Distribuidora Lyrio Produtos Alimentícios Ltda	29.386.040-8	1.993/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Distribuidora Master Comércio Importação Ltda	29.064.639-1	960/1999	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Distribuidora Novaça Ltda.	29.407.938-6	2.161/2009	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Distribuidora Potiguar Ltda	29.372.820-8	1.439/2004	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Distribuidora Supergiro Ltda	29.067.748-3	1.066/2000	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Distribuidora Zangirolami Ltda	29.068.629-6	1.187/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Divifomika Comercial Ltda	29.069.750-6	1.692/2006	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Dominus Comércio Importação e Exportação de Alimentos Ltda	29.404.363-2	2.022/2008	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Drogacenter Distribuidora Medicamentos Ltda	29.065.520-0	984/2000	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Edison Alves Rocha	29.046.825-6	1.133/2001	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Embratins Comércio e Importação Ltda.	29.424.992-3	2.304/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Encontro Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda.	29.424.677-0	2.286/2010	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001
Enerbat Comércio Indústria e Atacado de Baterias Ltda	29.355.851-5	1.336/2003	Art. 51, inciso II da Lei 1.287/2001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 524, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme Processo 2019/6040/500016:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE/Ano
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA ELETRO LIM LTDA - EPP	29.386.305-9	1.606/2005

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 525, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

Prorroga o prazo de vigência dos Termos de Acordo de Regimes Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 916 de 18 de outubro de 2016, conforme Processo nº 2019/2553/500098.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os Termos de Acordo de Regimes Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme especificado no quadro abaixo:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	TARE Nº/ANO	VALIDADE
29.480.692-0	FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQ.LTDA	3.058/2018	01/04/2020
29.448.688-7	TERRA BOA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	2.822/2016	01/04/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 526, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

Prorroga o prazo de vigência dos Termos de Acordo de Regimes Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 916 de 18 de outubro de 2016, conforme Processo nº 2019/2553/500071.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os Termos de Acordo de Regimes Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme especificado no quadro abaixo:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	TARE	VALIDADE
29.476.474-7	DISTRIBUIDORA SOCRIA DE PROD AGROP LTDA - EPP	2.916/2017	01/04/2020
29.475.470-9	DOM JASON ATACADISTA DE PROD ALIM E BEBIDAS LTDA	2.918/2017	01/04/2020
29.475.470-9	DOM JASON ATACADISTA DE PROD ALIM E BEBIDAS LTDA	2.922/2017	01/04/2020
29.379.549-5	GENESIS COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME	3.063/2018	01/04/2020
29.465.383-0	GRANOL IND COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A	2.919/2017	01/04/2020
29.475.234-0	SANTA FÉ DIST DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.915/2017	01/04/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 527, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme irregularidades apresentadas no Processo 2017/6040/501692.

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE/ANO
CLICK EVOLUÇÃO CONSTRUTORA IMPORTADORA & EXPORTADORA LTDA	29.421.720-7	2.689/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 528, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

Prorroga o prazo de vigência dos Termos de Acordo de Regimes Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 916 de 18 de outubro de 2016, conforme Processo nº 2019/2553/500109.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os Termos de Acordo de Regimes Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme especificado no quadro abaixo:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	TARE Nº/ANO	VALIDADE
29.413.990-7	APOEKÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	2.928/2017	11/04/2020
29.471.322-0	TOVNX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA	2.826/2016	19/04/2020
29.462.279-9	L K J - FRIGORÍFICO LTDA	2.909/2017	01/04/2020
29.411.498-0	DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA	3.061/2018	01/04/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 529, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 349, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.327, de 28 de março de 2019, que designa o servidor José Eudo Alves Morais nº funcional 421653-4, para executar atividades internas.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 530 DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RUI JOSÉ DIEL, CPF nº 530.419.410-15, nº funcional 645968 -2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia do Núcleo de Combustíveis, da Diretoria de Grandes Contribuintes, a partir de 1º de abril de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 532, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

PAULO ROBERT TEIXEIRA MASCARENHAS, CPF nº 249.091.577-00, nº funcional 315348-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 20 de março de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 533, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

Institui a Unidade de Coordenação de Projetos da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - UCP/SEFAZ-TO, dispõe sobre sua composição e competências, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I a IV da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Assessoria de Gestão Estratégica - PROFISCO, a Unidade de Coordenação de Projetos da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - UCP/SEFAZ-TO.

Art. 2º A UCP é órgão responsável pela coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação das ações dos projetos relacionados ao Programa de Modernização da Administração Fiscal, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Parágrafo único - Integram à UCP as atividades de administração tributária, financeira, contábil e administrativa.

Art. 3º A UCP é constituída por:

I - Coordenadoria Geral - exercida pelo chefe da Assessoria de Gestão Estratégica - PROFISCO;

II - Coordenadoria Técnica;

III - Coordenadoria Administrativa e Financeira;

IV - Assessoria Técnica de Monitoramento e Avaliação;

V - Secretaria Executiva;

VI - Servidores ocupantes dos cargos e Direção, Coordenação e Assessoramento ou qualquer servidor por estes designados, quando convocados pelo Coordenador Geral ou Coordenador Técnico.

Parágrafo único - Os servidores constantes do presente artigo exercerão suas atividades na UCP, sem prejuízo de suas respectivas funções ou cargos.

Art. 4º As atribuições dos membros da UCP são as constantes do Anexo I. desta Portaria.

Art. 5º As funções a que se referem os incisos I a VI do art. 3º são exercidas por servidores do quadro permanente do Estado.

Art. 6º O Secretário da Fazenda designará, mediante ato próprio, os servidores responsáveis pelas funções previstas no art. 3º, exceto aqueles previstos no inciso VI do referido artigo, que ficam, neste ato, previamente designados.

Art. 7º O Coordenador-Geral poderá expedir atos complementares necessários à execução do disposto nesta Portaria.

Art. 8º É revogada a Portaria Sefaz nº 185, de 12 de março de 2014.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 01 dias do mês de abril de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## ANEXO I À PORTARIA SEFAZ Nº 533, DE 01 DE ABRIL DE 2019

## ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - UCP/SEFAZ-TO

I - Compete ao Coordenador-Geral:

a) coordenar, monitorar e avaliar permanentemente, com auxílio do Assessor Técnico de Monitoramento e Avaliação, as ações do Projeto;

b) representar a Sefaz junto aos organismos financiadores, aos órgãos de controle interno e externo, à autoridades dos organismos financiadores e às empresas contratadas;

c) aprovar os programas de trabalho para execução dos Projetos;

d) autorizar a realização de processos licitatórios no âmbito dos Projetos e homologá-los quando de sua conclusão;

e) solicitar, aos organismos financiadores, a não-objeção quanto às licitações a realizar ou realizadas;

f) encaminhar à área de Planejamento e Orçamento da Secretaria, as propostas orçamentárias anuais do Projeto;

g) requisitar ao setor de Administração Financeira da Sefaz a programação financeira, a liberação de recursos de financiamento e da contrapartida local;

h) assinar, juntamente com o Coordenador Administrativo-Financeiro, as prestações de contas do Projeto e encaminhá-las aos organismos financiadores;

i) solicitar a liberação de recursos junto aos organismos financiadores;

j) assinar, em conjunto com o Coordenador Administrativo-Financeiro, os balancetes, balanços e outras demonstrações financeiras exigidas pelos Controles Interno e Externo e pelos organismos financiadores;

k) encaminhar aos organismos financiadores, os relatórios e outros documentos exigidos em disposições próprias;

l) homologar em conjunto com o Coordenador Técnico, as revisões e ajustes do Projeto;

m) encaminhar aos organismos financiadores, propostas de revisões e ajustes dos Projetos;

n) promover a divulgação das ações dos Projetos; e

o) exercer outras atribuições conexas ou correlatas.

II - Compete ao Coordenador Técnico:

a) assistir as unidades executoras dos Projetos no desenvolvimento dos programas de trabalho;

b) assistir as unidades executoras dos Projetos e Comissão Permanente de Licitação - CPL, na elaboração dos Termos de Referência para realização de licitações;

c) elaborar, em conjunto com o Coordenador Administrativo Financeiro, a Proposta Orçamentária dos Projetos e a respectiva Programação Financeira Anual, bem como os pedidos de suplementação de dotações;

d) atestar a compatibilidade e adequação das solicitações de compras e contratações com as disposições dos Projetos, com as políticas de aquisições e contratações dos organismos financiadores;

e) monitorar, em conjunto com Assessoria Técnica de Monitoramento e Avaliação e as unidades executoras, os cronogramas de execução das atividades, em especial as que exijam a instauração de processos licitatórios;

f) assistir o processamento e julgamento de processos licitatórios, acionando as áreas técnicas da Secretaria e outros participantes dos Projetos, na elaboração de respostas a consultas, recursos e pareceres técnicos;

g) homologar, em conjunto com o Coordenador-Geral, as revisões e ajustes dos Projetos e preparar as solicitações a serem encaminhadas aos organismos financiadores;

h) encaminhar ao Coordenador Administrativo-Financeiro as propostas homologadas de revisões e ajustes dos Projetos;

i) propor medidas corretivas nos casos de desvios e retardamentos na execução dos Projetos;

j) manter atualizada a documentação técnica dos Projetos;

k) assistir as missões de acompanhamento e avaliação dos organismos financiadores;

l) opinar e elaborar pareceres e notas técnicas sobre questões que lhe sejam submetidas pelo Coordenador-Geral;

m) assessorar o Coordenador-Geral na divulgação das ações dos Projetos;

n) substituir o Coordenador-Geral em suas faltas ou impedimentos; e

o) exercer outras atribuições conexas ou correlatas.

III - Compete ao Coordenador Administrativo-Financeiro:

a) encaminhar à CPL os processos licitatórios autorizados pelo Coordenador-Geral e acompanhar o seu processamento até a homologação final;

b) encaminhar à área responsável pelos Contratos da Secretaria os processos de licitação e outros concluídos, e acompanhar a elaboração dos respectivos instrumentos e o parecer da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

c) elaborar, em conjunto com o Coordenador Técnico, a Proposta Orçamentária do Projeto e a respectiva Programação Financeira Anual, bem como os pedidos de suplementação de dotações;

d) efetuar os lançamentos e outros registros contábeis nos sistemas de administração financeira do Estado e no sistema de controle orçamentário e financeiro dos Projetos;

e) elaborar e assinar, em conjunto com o Coordenador-Geral, os balancetes, balanços e outras demonstrações financeiras exigidas pelos Controles Interno e Externo e pelos organismos financiadores;

f) elaborar e assinar, em conjunto com o Coordenador-Geral, as prestações de contas e solicitações de reposição de Fundo Rotativo e de Desembolso e Reembolso;

g) assessorar e manter informados o Coordenador-Geral e o Coordenador Técnico quanto ao andamento financeiro dos Projetos;

h) assistir, a o Coordenadoria Técnica na elaboração das propostas de revisões e ajustes dos Projetos;

i) acompanhar e atender às solicitações das Auditorias Internas e Externas inerentes aos Projetos;

j) assistir as missões de acompanhamento e avaliação dos organismos financiadores, nas questões relacionadas à gestão financeira dos Projetos;

k) requisitar, com a anuência do Coordenador-Geral, junto às unidades administrativas da Secretaria, o apoio logístico relacionado a suprimentos, transportes, viagens e materiais permanentes às diversas atividades relacionadas aos Projetos;

l) manter atualizada a documentação administrativo-financeira dos Projetos; e

m) exercer outras atribuições conexas ou correlatas.

**IV - Compete ao Assessor Técnico de Monitoramento e Avaliação:**

a) assistir ao Coordenador-Geral na implantação e manutenção da sistemática de monitoramento, produção e avaliação das informações relativas aos Projetos;

b) implantar e manter atualizadas as bases de dados do sistema de gestão dos Projetos, inclusive no que se refere a indicadores de resultado e de execução;

c) interagir com as unidades executoras, objetivando a coleta e o tratamento das informações sobre o andamento das ações dos Projetos e a preparação de relatórios gerenciais;

d) informar, ao Coordenador-Geral e aos Coordenadores Técnico e Administrativo-Financeiro, os desvios, retardamentos e fatores internos e externos, que afetem o andamento dos Projetos, propondo, quando for o caso, medidas corretivas;

e) elaborar os Relatórios de Progresso e outros exigidos pelos organismos financiadores;

f) participar das reuniões de acompanhamento e avaliação dos Projetos, no âmbito da Sefaz, das missões e avaliação dos organismos financiadores; e

g) exercer outras atribuições conexas ou correlatas.

**V - Compete à Secretária Executiva:**

a) planejar e organizar os serviços de secretaria;

b) assessorar diretamente o Coordenador-Geral, inclusive na participação em reuniões, elaboração de Atas e organização de agenda;

c) elaborar expedientes administrativos;

d) orientar, controlar e distribuir as correspondências da UCP/SEFAZ-TO; e

e) organizar e manter arquivo cronológico, físico e magnético, da documentação inerente aos Projetos, visando à conservação e exibição destes nas inspeções de controle interno e externo.

#### **PORTARIA SEFAZ Nº 534, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos adiante nominados, para:

I - compor a Unidade de Coordenação de Projetos da Secretaria de Estado do Tocantins UCP/SEFAZ-TO, na função de:

a) Coordenadora Geral, MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAÚJO, Analista Fazendário - Economia; Matrícula 574330-2;

b) Coordenadora Técnica, ERCIENE MARIA GUIMARÃES MOTA, Gestora Pública, Matrícula 514667-2;

c) Coordenadora Administrativo-Financeira ILIAN MARIA PINHEIRO NOLASCO DE SOUSA, Gestora Pública, Matrícula 851155-2;

d) Assessora Técnica de Monitoramento e Avaliação, PAULO ROBERTO BEZERRA JÚNIOR, Administrador, Matrícula 502380-1;

e) Secretária Executiva, FRANCISCA MARIA ALVARENGA ALVES BEZERRA, Assistente Administrativo Fazendário, Matrícula 502380-1.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SEFAZ Nº 438, DE 04 DE MAIO DE 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**

##### **TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 20 dias do mês de Março de 2019, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, de acordo com o que consta da Tabela de Temporalidade de Documentos, Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 001/2019, de 13 de Fevereiro de 2019, aprovados pelo Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, por intermédio da Listagem de Eliminação de Documentos, e publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.302, de 18 de Fevereiro de 2019, procedeu à eliminação de documentos relativos a Listagem de Eliminação de Documentos Número de controle 001/2019, de 13 de Fevereiro de 2019, integrantes do Arquivo Geral da Secretaria da Fazenda, tendo como data limite dos documentos eliminados 31/12/2009.

LUIZ MELCHIADES GOMES NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

##### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00042, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.6 - ENERGÉTICOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária



ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00042, de 21 de Março de 2019

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES				
Subgrupo: ENERGÉTICOS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATE 250 ML Outras marcas 250 ml	8,91	00042/2019 01/04/2019
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATE 250 ML Fusion 250 ml	6,22	00042/2019 01/04/2019
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATE 250 ML Hell Energy 250 ml	5,89	00042/2019 01/04/2019
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATE 250 ML Red Bull Energy Drink 250 ml	7,75	00042/2019 01/04/2019
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATE 250 ML Red Bull Sugar Free 250 ml	7,75	00042/2019 01/04/2019
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATE 250 ML Red Bull The Blue Edition 250 ml	7,75	00042/2019 01/04/2019
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATE 250 ML Red Bull The Red Edition 250 ml	7,75	00042/2019 01/04/2019
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATE 250 ML Red Bull The Summer Edition 250 ml	7,75	00042/2019 01/04/2019
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATE 250 ML Red Bull The Tropical Edition 250 ml	7,75	00042/2019 01/04/2019
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATE 250 ML Vulcano Energy Drink 250 ml	5,89	00042/2019 01/04/2019
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATE 250 ML Baly 250 ml	4,26	00042/2019 01/04/2019
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATE 250 ML Tonino Lamborghini Energy Drink 250 ml	5,89	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Outras marcas 251 a 310 ml	10,40	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Burn Energy Drink 260 ml	6,56	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Infirny Energy Drink 265 ml	6,44	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Bad Boy Power Drink 269 ml	6,38	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Big Power 269 ml	8,42	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Amazon Power 269 ml	6,38	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Ecco Original 269 ml	6,20	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Ecco Citrus 269 ml	6,20	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Ecco Cranberry 269 ml	6,20	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Ecco Strawberry 269 ml	6,20	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Ecco Tangerine 269 ml	6,20	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Ecco Sugar Free 269 ml	6,20	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Everlast 269 ml	6,83	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Full Energy 269 ml	4,84	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Night Power 269 ml	5,83	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML On Diesel 269 ml	5,19	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Power Bull Buster 269 ml	6,11	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Power Bull Buster Cranberry 269 ml	6,11	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Red Hot 269 ml	6,94	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Red Nose 269 ml	6,24	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Titanium 269 ml	6,06	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML TNT Energy Drink 269 ml	6,93	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML TNT Energy Drink Magã Verde 269 ml	6,93	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML TNT Energy Drink Tangerina 269 ml	6,93	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML TNT Energy Drink Zero Apicaz 269 ml	6,93	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Atomic 270 ml	6,76	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Extra Power 270 ml	5,35	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML TNT Energy Drink 270 ml	5,35	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Flying Horse 270 ml	6,25	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML On line 270 ml	4,88	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Power X 270 ml	7,88	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Fusion Iaranja 310 ML	6,25	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Fusion Limão Hortã 310 ML	6,25	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Fusion Pêssego 310 ML	6,25	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Extra Power Sugar Free 270 ml	5,49	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML TNT Apaz + Guanã 269 ml	6,93	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML TNT Citrus 269 ml	6,93	00042/2019 01/04/2019
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML TNT Pêssego 269 ml	6,93	00042/2019 01/04/2019
22.6.32	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 311 A 355 ML Outras marcas de 311 a 355 ml	11,56	00042/2019 01/04/2019
22.6.32	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 311 A 355 ML Vulcano Energy Drink 350 ml	6,30	00042/2019 01/04/2019
22.6.32	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 311 A 355 ML Red Bull Energy Drink 355 ml	10,05	00042/2019 01/04/2019
22.6.32	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 311 A 355 ML Marathon Isoenergy Chá Verde c/ Limão 350 ml	6,99	00042/2019 01/04/2019
22.6.32	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 311 A 355 ML Marathon Isoenergy Chá Verde Pink Limonada 350 ml	6,99	00042/2019 01/04/2019
22.6.32	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 311 A 355 ML TNT Apaz + Guanã 350 ml	6,93	00042/2019 01/04/2019
22.6.32	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 311 A 355 ML TNT Citrus 355 ml	6,93	00042/2019 01/04/2019
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Outras marcas de 356 a 473 ml	13,23	00042/2019 01/04/2019
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Burn Energy Drink 473 ml	9,59	00042/2019 01/04/2019
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Extra Power 473 ml	8,53	00042/2019 01/04/2019
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Flash Power 473 ml	9,33	00042/2019 01/04/2019
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Flying Horse 473 ml	8,55	00042/2019 01/04/2019
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Monster Energy 473 ml	8,58	00042/2019 01/04/2019
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Monster JM Khans 473 ml	8,59	00042/2019 01/04/2019
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Monster Ultra 473 ml	8,66	00042/2019 01/04/2019
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Monster Assault 473 ml	8,66	00042/2019 01/04/2019
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Red Bull Energy Drink 473 ml	11,50	00042/2019 01/04/2019
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML TNT Energy Drink 473 ml	8,66	00042/2019 01/04/2019
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Vulcano Energy Drink 473 ml	7,50	00042/2019 01/04/2019
22.6.34	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 474 A 710 ML Outras marcas de 474 a 710 ml	11,50	00042/2019 01/04/2019
22.6.34	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 474 A 710 ML K Energy 500 ml	7,33	00042/2019 01/04/2019
22.6.34	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 474 A 710 ML Monster Energy 500 ml	8,48	00042/2019 01/04/2019
22.6.34	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 474 A 710 ML Monster Low Carb 500 ml	7,95	00042/2019 01/04/2019
22.6.34	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 474 A 710 ML Flying Horse 710 ml	10,00	00042/2019 01/04/2019
22.6.34	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 474 A 710 ML Vulcano Energy Drink 710 ml	8,25	00042/2019 01/04/2019
22.6.34	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 474 A 710 ML TNT Pêssego 600 ml	6,93	00042/2019 01/04/2019
22.6.36	UN	ENERGÉTICOS PET ATE 250 ML Outras marcas até 250 ml	5,52	00042/2019 01/04/2019
22.6.36	UN	ENERGÉTICOS PET ATE 250 ML Abada 250 ml	4,15	00042/2019 01/04/2019
22.6.36	UN	ENERGÉTICOS PET ATE 250 ML Teen power 250 ml	4,41	00042/2019 01/04/2019
22.6.36	UN	ENERGÉTICOS PET ATE 250 ML Vulcano Energy Drink 250 ml	3,50	00042/2019 01/04/2019
22.6.36	UN	ENERGÉTICOS PET ATE 250 ML Baly 250 ml	2,94	00042/2019 01/04/2019

22.6.37	UN	ENERGÉTICOS PET DE 251 A 473 ML Outras marcas de 251 a 473 ml	7,62	00042/2019 01/04/2019
22.6.37	UN	ENERGÉTICOS PET DE 251 A 473 ML Burn Energy Drink 260 ml	5,11	00042/2019 01/04/2019
22.6.37	UN	ENERGÉTICOS PET DE 251 A 473 ML Burn Sugar Free 260 ml	4,50	00042/2019 01/04/2019
22.6.37	UN	ENERGÉTICOS PET DE 251 A 473 ML Flying Horse 270 ml	5,84	00042/2019 01/04/2019
22.6.37	UN	ENERGÉTICOS PET DE 251 A 473 ML On Diesel 270 ml	6,30	00042/2019 01/04/2019
22.6.37	UN	ENERGÉTICOS PET DE 251 A 473 ML Titanium 270 ml	5,50	00042/2019 01/04/2019
22.6.37	UN	ENERGÉTICOS PET DE 251 A 473 ML Monster Mango Loco 473 ml	8,66	00042/2019 01/04/2019
22.6.38	UN	ENERGÉTICOS PET DE 474 A 800 ML Outras marcas de 474 a 800 ml	10,12	00042/2019 01/04/2019
22.6.38	UN	ENERGÉTICOS PET DE 474 A 800 ML K Energy 500 ml	7,83	00042/2019 01/04/2019
22.6.38	UN	ENERGÉTICOS PET DE 474 A 800 ML On Diesel 500 ml	8,80	00042/2019 01/04/2019
22.6.38	UN	ENERGÉTICOS PET DE 474 A 800 ML Roots Energy Drink 500 ml	7,80	00042/2019 01/04/2019
22.6.38	UN	ENERGÉTICOS PET DE 474 A 800 ML Teen power 500 ml	8,60	00042/2019 01/04/2019
22.6.38	UN	ENERGÉTICOS PET DE 474 A 800 ML Titanium 500 ml	7,45	00042/2019 01/04/2019
22.6.38	UN	ENERGÉTICOS PET DE 474 A 800 ML Vulcano Energy Drink 500 ml	6,99	00042/2019 01/04/2019
22.6.38	UN	ENERGÉTICOS PET DE 474 A 800 ML Big Power 600 ml	8,57	00042/2019 01/04/2019
22.6.38	UN	ENERGÉTICOS PET DE 474 A 800 ML Power Bull Buster 500 ml	8,60	00042/2019 01/04/2019
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 801 A 1000 ML Outras marcas de 801 a 1000 ml	12,65	00042/2019 01/04/2019
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 801 A 1000 ML Abada 1000 ml	9,15	00042/2019 01/04/2019
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 801 A 1000 ML Bad Boy Power Drink 1000 ml	9,90	00042/2019 01/04/2019
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 801 A 1000 ML Burn Energy Drink 1000 ml	9,15	00042/2019 01/04/2019
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 801 A 1000 ML Flying Horse 1000 ml	10,58	00042/2019 01/04/2019
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 801 A 1000 ML Full Energy 1000 ml	10,41	00042/2019 01/04/2019
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 801 A 1000 ML Fusion 1000 ml	9,15	00042/2019 01/04/2019
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 801 A 1000 ML Infinity Energy Drink 1000 ml	10,78	00042/2019 01/04/2019
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 801 A 1000 ML Magneto Energy 1000 ml	11,68	00042/2019 01/04/2019
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 801 A 1000 ML Mamute 1000 ml	11,28	00042/2019 01/04/2019
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 801 A 1000 ML On Diesel 1000 ml	11,23	00042/2019 01/04/2019
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 801 A 1000 ML On line 1000 ml	10,33	00042/2019 01/04/2019
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 801 A 1000 ML Power Bull Buster 1000 ml	10,65	00042/2019 01/04/2019
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 801 A 1000 ML Power Bull Buster Cranberry 1000 ml	10,65	00042/2019 01/04/2019
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 801 A 1000 ML Red Hot 1000 ml	9,15	00042/2019 01/04/2019
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 801 A 1000 ML Red Hot Apaz 1000 ml	9,15	00042/2019 01/04/2019
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 801 A 1000 ML Teen power 1000 ml	11,23	00042/2019 01/04/2019
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 801 A 1000 ML Titanium 1000 ml	9,15	00042/2019 01/04/2019
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 801 A 1000 ML Vulcano Energy Drink 1000 ml	9,75	00042/2019 01/04/2019
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 801 A 1000 ML Baly 1000 ml	6,30	00042/2019 01/04/2019
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 801 A 1000 ML Extra Power Ultra Violeta 1000 ml	10,99	00042/2019 01/04/2019
22.6.40	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1001 A 1500 ML Outras marcas de 1001 a 1500 ml	13,80	00042/2019 01/04/2019
22.6.40	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1001 A 1500 ML Night Power 1500 ml	12,00	00042/2019 01/04/2019
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Outras marcas de 1501 a 2000 ml	20,70	00042/2019 01/04/2019
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Abada 2000 ml	13,30	00042/2019 01/04/2019
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Big Power 2000 ml	16,46	00042/2019 01/04/2019
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Brutus 2000 ml	14,23	00042/2019 01/04/2019
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Extra Power 2000 ml	15,98	00042/2019 01/04/2019
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Flying Horse 2000 ml	15,98	00042/2019 01/04/2019
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Full Energy 2000 ml	13,90	00042/2019 01/04/2019
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Infirny Energy Drink 2000 ml	13,73	00042/2019 01/04/2019
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML K Energy 2000 ml	14,23	00042/2019 01/04/2019
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Mamute 2000 ml	16,46	00042/2019 01/04/2019
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML On Diesel 2000 ml	16,46	00042/2019 01/04/2019
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML On line 2000 ml	15,98	00042/2019 01/04/2019
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Power X 2000 ml	12,00	00042/2019 01/04/2019
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Power Bull Buster 2000 ml	15,98	00042/2019 01/04/2019
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Red Hot 2000 ml		

On line 270 ml
Power X 270 ml
Fusion Laranja 310 ML
Fusion Limão Hortelã 310 ML
Fusion Pêssego 310 ML
Outras marcas de 311 a 355 ml
Vulcano Energy Drink 350 ml
Red Bull Energy Drink 355 ml
Outras marcas de 356 a 473 ml
Bum Energy Drink 473 ml
Extra Power 473 ml
Flash Power 473 ml
Flying Horse 473 ml
Monster Energy 473 ml
Monster JM Khaos 473 ml
Monster Ultra 473 ml
Monster Assault 473 ml
Red Bull Energy Drink 473 ml
TNT Energy Drink 473 ml
Vulcano Energy Drink 473 ml
Outras marcas de 474 a 710 ml
K Energy 500 ml
Monster Energy 500 ml
Monster Low Carb 500 ml
Flying Horse 710 ml
Vulcano Energy Drink 710 ml
Outras marcas até 250 ml
Abatã 250 ml
Teen power 250 ml
Vulcano Energy Drink 250 ml
Outras marcas de 251 a 473 ml
Bum Energy Drink 280 ml
Bum Sugar Free 280 ml
Flying Horse 270 ml
On Diesel 270 ml
Titanium 270 ml
Outras marcas de 474 a 500 ml
K Energy 500 ml
On Diesel 500 ml
Roads Energy Drink 500 ml
Teen power 500 ml
Titanium 500 ml
Vulcano Energy Drink 500 ml
Big Power 600 ml
Outras marcas de 601 a 1000 ml
Abatã 1000 ml
Bad Boy Power Drink 1000 ml
Bum Energy Drink 1000 ml
Flying Horse 1000 ml
Full Energy 1000 ml
Fusion 1000 ml
Infinity Energy Drink 1000 ml
Magneto Energy 1000 ml
Mamute 1000 ml
On Diesel 1000 ml
On line 1000 ml
Power Bull Buster 1000 ml
Power Bull Buster Cranberry 1000 ml
Red Hot 1000 ml
Red Hot Açai 1000 ml
Teen power 1000 ml
Titanium 1000 ml
Vulcano Energy Drink 1000 ml
Outras marcas 1001 a 1500 ml
Night Power 1500 ml
Outras marcas de 1501 a 2000 ml
Abatã 2000 ml
Big Power 2000 ml
Brabus 2000 ml
Extra Power 2000 ml
Flying Horse 2000 ml
Full Energy 2000 ml
Infinity Energy Drink 2000 ml
K Energy 2000 ml
Mamute 2000 ml
On Diesel 2000 ml
On line 2000 ml
Power X 2000 ml
Power Bull Buster 2000 ml
Red Hot 2000 ml
Red Hot Açai 2000 ml
Red Nose 2000 ml
Teen power 2000 ml
Titanium 2000 ml
Voltage Energy Drink 2000 ml
Vulcano Energy Drink 2000 ml
Power Bull Buster 500 ml
Baby 250 ml
Baby 1000 ml
Baby 2000 ml
Extra Power Sugar Free 270 ml
Extra Power Ultra Violeta 1000 ml
Marathon Isoenergy Chá Verde c/ Limão 350 ml
Marathon Isoenergy Chá Verde Pink Limão 350 ml
Monster Mango Loco 473 ml
TNT Açai + Guaraná 350 ml
TNT Citrus 355 ml
TNT Pêssego 500 ml
Timino Lamborghini Energy Drink 250 ml
TNT Açai + Guaraná 269 ml
TNT Citrus 269 ml
TNT Pêssego 269 ml

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2019. Abertura dia 16.04.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, para atender às necessidades da PM/TO, Proc. 00.478/0903/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

Palmas, 03 de abril de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS

## PORTARIA SEMARH Nº 19, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019 e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, inciso I do art. 18 do Regimento Interno do COEMA, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014 e Resolução COEMA nº 86/2018, publicada no DOE nº 5.201 de 19 de setembro de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Florestas do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os seguintes representantes:

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Francis Rinaldi Frigeri como titular em substituição à Ruberval Barbosa Alencar e Thiana Brunos Feitosa como suplente em substituição à Francis Rinaldi Frigeri;

Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Rodrigo Sávio de Carvalho Soares como titular em substituição à José do Carmo Lotufo Manzano;

Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET, Francinalma Socorro da Silva como suplente em substituição à José Carlos Senhorini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 01 de março de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de março de 2019.

LEONARDO CINTRA  
Secretário

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA Nº 137/2019/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, art. 14 do Decreto nº 3.555/2000, art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores;

Considerando o MEMO Nº 102/2019/SES/SHEMO/DGHEMO de lavra da Superintende da Hemorrede do Tocantins, onde denuncia a inexecução de contrato por fornecedor, referente a entrega de suprimentos e insumos, nos autos do processo de compra nº 2018/30550/003292;

Considerando que nos autos constam documentação que demonstram possível inexecução parcial ou total das Notas de Empenho nº 2018NE14480,14481,14482 e 14483 encaminhadas à empresa contratada, infringindo os arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, o art. 14 do Decreto nº 3.555/2000 e o art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular por parte de empresas contratadas, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativo ao contraditório e a ampla defesa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESA destinado a apurar a verdade dos fatos informados nos sobreditos expedientes, cujos elementos de informação iniciais aportam nos autos do processo nº 2019/30550/002038.

Art. 2º - Designar os servidores KARLA MICHELE DA SILVA BORGES SANTANA, mat. 1032089/2, e SAULO FERNANDO GUEDES DA SILVA, mat. 1506, para compor Comissão destinada à apuração prevista no art.1º, devendo esta apresentar relatório de recomendações dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 138/2019/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, caput, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando o Ofício de nº 185/2018 da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, que informou sobre a instauração de Procedimento Preliminar Investigativo de nº PP-2429-2018 - proc. 2018.0009849, cujo objetivo foi apurar denúncia de supostas irregularidades quanto ao atendimento médico prestado à paciente Mayza Pereira dos Santos, ocorrido no Hospital Maternidade Dona Regina;

Considerando que a Corregedoria de Saúde colheu elementos de informação preliminares sobre o caso, por meio do procedimento de nº 2019/30550/002036, e em juízo de admissibilidade, opinou pela instauração de sindicância investigativa, visando uma apuração mais aprofundada dos fatos;

Considerando que é dever imposto ao Gestor da Pasta apurar denúncia de irregularidade que venha ao seu conhecimento, desde que contenha a identificação e endereço do denunciante, sejam formuladas por escrito, e o fato narrado pelo denunciante, ao menos em tese, descreva uma situação irregular;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar a notícia de fato encaminhada pelo Ministério Público Estadual, constante nos autos do processo de nº 2019/30550/002036.

Art. 2º - Designar a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nomeada pela Portaria nº 118, de 26 de março de 2019, para desenvolver os trabalhos investigativos e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**DESPACHO - 291/2019/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 029/2019, visa a seleção de empresa para fornecimento de equipamentos médicos, para atender as necessidades do Hospital Regional de Guarái;

CONSIDERANDO a Nota Explicativa de lavra da Superintendência da Central de Licitação, que informou que por falha no sistema Comprasnet, não foi divulgado o certame no sistema que este ira ocorrer;

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico contemplando o objeto em epígrafe, sendo observados os aspectos técnicos e legais que o objeto exige;

**RESOLVE:**

I - CANCELAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2019, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/30550/009001, que visa a aquisição de equipamentos médicos;

II - DETERMINAR que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir o objeto em questão.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 27 dias do mês de março do ano de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019**

PROCESSO: 2017.30550.009149

CONTRATO: 11/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: MORAIS E MOREIRA LTDA - ME

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO NO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO), INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA (IC), E INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML) EM PALMAS - TO.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 07(SETE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, ADMITIDA A PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI, MEDIANTE TERMO ADITIVO, PERSISTINDO AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, ESPECIALMENTE AS DECORRENTES DE CORREÇÃO DE DEFEITOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.550.10.302.1165.3055

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0102

VALOR: R\$ 177.836,91 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

- MORAIS E MOREIRA LTDA - ME - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019**

PROCESSO: 2017.30550.003133  
 CONTRATO: 13/2019  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES  
 CONTRATADA: VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP.  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOBREAK), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.  
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO.  
 PARÁGRAFO ÚNICO: APÓS A EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA, AINDA SUBSISTIRÁ A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA QUANTO À GARANTIA DOS MATERIAIS ENTREGUES, QUANDO FOR O CASO.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3084.  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52  
 FONTE: 249 E 102  
 VALOR: R\$ 24.999,60 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, E SESENTA CENTAVOS).  
 DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019  
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE  
 - VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019**

PROCESSO: 2018.30550.003685  
 CONTRATO: 15/2019  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES  
 CONTRATADA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, DESTINADOS AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS (LACEN - TO), COM SEDE EM PALMAS/TO E SUA UNIDADE REGIONAL, LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA (LSPA), NA CIDADE DE ARAGUAÍNA/TO.  
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.550.10.305.1021.4215  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30  
 FONTE: 0251  
 VALOR: R\$ 13.489,50 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019  
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE  
 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.  
 - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2017**

PROCESSO: 2018.30550.001384  
 TERMO ADITIVO: 2º  
 CONTRATO: 056/2017  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O PRAZO DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:  
 FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO Nº 056/2017, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 03/04/2019 À 03/04/2020.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30  
 FONTE: 0250  
 VALOR: R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)  
 DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019  
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE  
 - EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2016**

PROCESSO: 2017.30550.001452  
 TERMO ADITIVO: 3º  
 CONTRATO: 021/2016  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: V.C. PRADO - ME  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:  
 FICA O CONTRATO Nº 021/2016, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PRAZO E VALOR, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 07/04/2019 ATÉ 07/04/2020.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113/10.302.1165.4116  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39  
 FONTE: 0102 E 0250  
 VALOR: R\$ 350.258,25 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)  
 DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019  
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE  
 - V.C. PRADO - ME - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2018.30550.007064.  
 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2019  
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
 CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.067.966/0001-09  
 OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.  
 DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019.  
 VIGÊNCIA: 22/03/2024.  
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde  
 - YAPORAN DA FONSECA MILHOMEM - Prefeito do Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO.  
 - LUIZ CARLOS DA SILVA - Secretária de Saúde do Município de Ponte Alta do Bom Jesus -TO.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO Nº: 2017.30550.001513.  
 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2019  
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Ponte Alta do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
 CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.067.974/0001-55  
 OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.  
 DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019.  
 VIGÊNCIA: 02/04/2024.  
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde  
 - KLEBER RODRIGUES DE SOUSA - Prefeito do Município de Ponte Alta do Tocantins.  
 - WAGNER CARVALHO DE SOUSA - Secretário de Saúde do Município de Ponte Alta do Tocantins.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/3055/8002

Considerando que o julgamento da licitação de MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, sendo a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2018 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.090, publicada no dia 12 de abril de 2018, respectivamente;

Considerando a redução de preços solicitada pela empresa HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita do CNPJ nº 06.081.203/0001-36, e aceito pela Secretaria de Estado da Saúde, observando o disposto no item 16.5.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 052/2018, subsidiada do Parecer Jurídico Nº 661/2018/SAJ/DCC/GCONTRAT;

Os preços homologados à empresa HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF. Passa a vigorar com o seguinte valor:

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	720	UNIDADE	CITRATO DE TOFACITINIBE 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	XELJANZ 5 MG	R\$ 52,98	R\$ 38.145,60

## Notas:

- Replicação para reajustamento do valor;
- Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preço a publicação no Diário Oficial do Estado nº 5.090;

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF  
CNPJ: 06.081.203/0001-36

### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min (Horário de Brasília) do dia 17 de abril de 2019, realizará a abertura da licitação que visa aquisição de materiais para suprir a demanda dos Hospitais de Referências do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). (Processo nº 2015/30550/2619). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas, 03 de abril de 2019.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 44, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias da CIB para o ano de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, e

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS/2012;

CONSIDERANDO a decisão Plenária da 114ª Reunião Ordinária da CIB, realizada no dia 20 de Março de 2019.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da CIB para o ano de 2019, ficando adotadas as seguintes datas de acordo calendário em anexo:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes dos Santos Silva  
Coordenadora da CIB

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Representante do COEGEMA

## CALENDÁRIO REUNIÕES CIB/TO - 2019

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			01	02	03	04						01	02							01	02
05	07	08	09	11	11	12	03	04	05	06	07	08	09	03	04	05	06	07	08	09	
13	14	15	16	17	18	19	11	11	12	13	14	15	16	10	11	12	13	14	15	16	
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22	23	
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28			24	25	26	27	28	29	30	
ABRIL							MAIO							JUNHO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			01	02	03	04				01	02	03	04				01	02	03	04	
07	08	09	10	11	12	13	05	06	07	08	09	10	11	02	03	04	05	06	07	08	
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15	
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			01	02	03	04				01	02	03	04				01	02	03	04	
07	08	09	10	11	12	13	04	05	06	07	08	09	10	01	02	03	04	05	06	07	
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	08	09	10	11	12	13	14	
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	15	16	17	18	19	20	21	
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31	22	23	24	25	26	27	28	
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			01	02	03	04				01	02	03	04				01	02	03	04	
06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09	01	02	03	04	05	06	07	
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	08	09	10	11	12	13	14	
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	15	16	17	18	19	20	21	
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	22	23	24	25	26	27	28	

CIB/TO FERIADO

### ADAPEC

#### PORTARIA Nº 055, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora SONIAMARCIA DE SOUZA CPF nº 565.423.481-15, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 675389-1, Unidade Local de Execução de Serviços de Colinas do Tocantins, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Guarai, a partir de 01/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 056, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297 de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário LEONARDO DE SOUSA PEREIRA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01160, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 409, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 057, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora ANA LUCIA RODRIGUES CPF nº 140.259.268-06, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 214210-1, Diretoria de Defesa Inspeção e Sanidade Animal para Gerência Avaliação e Controle Fiscalização Animal, a partir de 18/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 058, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 1º da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), c/c Resolução nº 01, de 09 de outubro de 2003 e Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos (PESE) Portaria nº 149 de 1º de junho de 2011.

CONSIDERANDO, o pedido de reconsideração apresentado pelo Médico Veterinário Rui Araújo Azevedo, expondo as razões pelo descumprimento da norma sanitária, justificando cada item da acusação, solicitando por fim a redução da pena imposta pela Portaria nº 354, de 19 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, que a administração pública pode rever seus atos a qualquer tempo, quando existem fatos novos e comprovação das alegações.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a penalidade de suspensão do Médico Veterinário RUI ARAÚJO DE AZEVEDO, inscrita no CRMV-TO sob o nº 0118, de 06 (seis) para 03 (três) meses do Cadastro Estadual para Médicos Veterinários, conforme Portaria 354, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.264, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 059, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor SERGIO BATISTABARBOSA CPF nº 759.509.441-00, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 845283-2, Unidade Local de Execução de Serviços de Arraiais para Delegacia Regional de Serviços de Taguatinga, a partir de 01/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 060, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor WYGO FRANCISCO REGES CPF nº 024.998.691-43, Assistente Administrativo, nº funcional 11179775-1, Unidade Local de Execução de Serviços de Dianópolis para Unidade Local de Execução de Serviços de Conceição do Tocantins, a partir de 01/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 061, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor GIMENES CURCINO DA SILVA CPF nº 985.255.651-72, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 1085620-2, Delegacia Regional de Taguatinga para Unidade Local de Execução de Serviços de Dianópolis, a partir de 01/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 062, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor BERGSON PEREIRA DE LIMA, matrícula 11180129-1, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº 014.800.743-06, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 063/2018 de 07 de março de 2018, publicada no DOE nº 5068, 30 (trinta) dias, para fru-los em 18/08/2019 a 16/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente



**PORTARIA Nº 063, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor SEBASTIAO COSTA DE SOUZA CPF nº 881.161.741-34, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 996303-1, Unidade Local de Execução de Serviços de Miranorte, para Delegacia Regional de Serviços de Miracema do Tocantins, (Barreira Fixa de Araguacema) a partir de 01/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 064, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora SUELENE SANTOS BARRETO, nº funcional 1029223-1, CPF: 914.090.801-10, Auxiliar Administrativo, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, durante o período de férias do titular DIVINO RODRIGUES BARROSO, nº funcional 437958-3, compreendido entre 04/04/2019 a 18/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/04/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 065, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 06/2018, vinculado ao processo nº 2018 34430 000353, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 1041738-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 079, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Art. 6º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2019**

Encaminhamos os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pela DELEGACIA REGIONAL E UNIDADES LOCAIS, em substituição aos Chefes em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	BRUNO MARCELL PAIVA COSTA	EDMAR RODRIGUES DE MORAIS
Nº Funcional	11138840-1	478950-8
Unidade/Período	Unidade Local de Bandeirantes	14/03/2019 A 28/03/2019 E 02/04/2019 A 16/04/2019
CPF Nº	003.706.083-05	380.942.074-34
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI	ADACY PEREIRA DA SILVA
Nº Funcional	265734-3	217600-3
Unidade/Período	Unidade Local de Guaraí	27/03/2019 A 10/04/2019
CPF Nº	196.828.161-49	147.682.831-87
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	SEBASTIAO PINHEIRO MORAES	JOSE ROMERO ALEXANDRE ALVES
Nº Funcional	1288890-1	11652152-1
Unidade/Período	Unidade Local de Colinas do TO	15/04/2019 A 29/04/2019
CPF Nº	737.656.353-91	065.250.614-31
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	ERIC ONISHI	FRANCISCO DAS CHAGAS CÉSAR FILHO
Nº Funcional	340057-2	11142340-2
Unidade/Período	Unidade Local de Colméia	03/04/2019 a 17/04/2019
CPF Nº	269.822.208-50	019.997.013-05
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	KEMMUEL DE ARAUJO MEDEIROS	GILIARDE GONÇALVES DE ALMEIDA
Nº Funcional	600663-1	1066480-2
Unidade/Período	Delegacia Regional de Colinas	07/03/2019 A 05/04/2019
CPF Nº	486.731.884-15	959.549.881-53

Palmas, 29 de março de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

ATS

**PORTARIA Nº 187/2019/ATS, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencados a seguir:

Fiscal do Contrato Mat.	Substituto Contrato Mat.	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Alabam Dias da Silva Mat. 11217154-1	Eduardo Messias Alves Silva Mat. 1248766-2	001/2019	OI S.A	Prestação de Serviços de Informática (Serviços de Telefonia e Internet), para atender a Agência Tocantinense de Saneamento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Responsável de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas - TO, 02 de abril de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA  
Presidente

#### PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2019/ATS.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Serviços de Caminhão Limpa Fossa para limpeza de Poços de Visita, por meio de Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária: 17.512.1151.4115, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, o que se depreende ao examinar as cotações acostadas aos autos, utilizando o menor preço;

CONSIDERANDO por fim, a seleção da empresa realizada através do Sistema de Compras Via Internet COMPR@S-TO, o qual selecionou a empresa abaixo identificada por ofertar o menor preço para o serviço pretendido.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em favor de: M. DAS N. NOGUEIRA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.270.982/0001-58, para os serviços Mobilização/Desmobilização e transporte de equipamentos 880km; Limpeza de Poços de Visita de Esgoto 36un; Limpeza de Elevatória de Esgoto 01un e Carradas de Dejetos (Capacidade 10.000 litros cada) 16un, conforme descritos no Termo de Referência no valor total de R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, 02 de abril de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA  
Presidente

#### PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 189/2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de uma ferramenta que possibilite a realização de pesquisa de preços e cotações em banco de preços de aquisições realizadas no âmbito do serviço público, possibilitando ainda a escolha por região ou em todas as regiões, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;

CONSIDERANDO que a aquisição da ferramenta banco de preços proporcionará uma qualidade maior nas cotações de preços, bem como na agilidade desse processo;

CONSIDERANDO que a empresa detém a exclusividade na produção e comercialização da ferramenta pretendida;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, regulamenta a inexigibilidade de licitação para a aquisição desta natureza;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária: 38970.17.512.1151.4115.0000, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, com base na justificativa formulada pelo Gestor e com amparo no PARECER JURÍDICO Nº 34/2019/ASJ, da Assessoria Jurídica desta Agência Tocantinense de Saneamento ATS.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, em favor de: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, para aquisição de Ferramenta Banco de Preço no valor total de R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/38970/000314

CONTRATO Nº: 008/2019

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: EOS Organização e Sistemas Ltda - EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comercialização em saneamento, contemplando a prestação de serviços comerciais diversos, atendimento presencial e via web, tele-atendimento (call center), faturamento, arrecadação e cobrança, micromedicação e controle de consumo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.350.000,00 (seis milhões, trezentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 29.03.2019.

SIGNATÁRIOS: Romis Alberto da Silva - Representante Legal da Contratante, Ezequiel Areco Balbuena, Henrique Ricardo Muhr e Marcelo Roberval Rangel Dias - Representantes Legais da Contratada.

DETRAN

## PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 13/2019.

Dispõe sobre a designação de aplicadores de exame teórico - técnico de legislação de trânsito para o exercício do ano de 2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291/2019 e de acordo com o que estabelece o art. 152 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a função aplicador de exame de legislação de trânsito deste Órgão;

CONSIDERANDO ainda que o DETRAN-TO utiliza servidores de outros Órgãos da Administração Direta e Indireta deste Estado para aplicar provas de Legislação de Trânsito (LT) e prova de Direção Veicular (PD) aos candidatos que pretendem obter a CNH em todo o território do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Aplicadores de Exames de Legislação de Trânsito, para candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no Estado do Tocantins, para o exercício de 2019, conforme disposto no art. 27 da Resolução nº 168/2004.

Nome	Matrícula	CPF	CNH Cat.	Local de Atuação
Roberto Rivelino Monteiro de Moura	11150629-2	02110398108	AD	Palmas
Rosilene Souza Rodrigues	11160659	63335948149	AB	Palmas
Vanusa Martins Cardoso Gomes	7065744	41436768187	B	Palmas
Alcilene Fialho Souza	8775044	68828640120	AB	Palmas
Claudineia Bernardi	1204114-2	71603972234	AB	Paraisópolis do Tocantins
Hermizete Alencar Carvalho Neiva	992280	87786435115	AB	Paraisópolis do Tocantins
Geosmar Siqueira das Graças	11215372	78117992191	AB	Paraisópolis do Tocantins
Ritelle Ataldas da Silva	11160624	03100990137	AB	Paraisópolis do Tocantins
Darcycerio Saraiva da Silva	2225263	41430220104	AE	Taquaralto
Francilene Bonfim da Silva	1270818-1	01209982110	AB	Taquaralto
Edipo Nogueira Almeida	11221755-5	01755503105	AB	Taquaralto
Sildene Pereira Amaral Aires	799510	66331692134	AB	Porto Nacional
Cleidyene Pereira de Sousa Rocha	11159952	98576771187	AB	Porto Nacional
Alice Damas de Oliveira	478146-1	38049856100	AD	Gurupi
Adriana Machado Fróes Alves	11165308-2	31870619234	AD	Gurupi
Adriana Cristina Damas de Oliveira	11161213-1	01453477101	AD	Gurupi
Elizabeth Kelly Ferreira Maia	11645431-1	64749835234	A	Gurupi
Dulcimara Pereira Rocha	265900	32340133149	AB	Gurupi
Bruno Silva Costa	11156031-1	01504944321	AD	Araguaína
Adonel Coelho Alves	11457878-1	69703205291	AB	Araguaína
Jane Eufrásia de Oliveira Coelho	11455870-1	62390023134	AB	Araguaína
Alexon Rodrigues de Sousa	102602-3	01821462351	AB	Araguaína
Karla Daiane de Sousa Cavalcante	55028-2	00516748157	AB	Guaraí
Silvia Aires da Silva Dias	11160870-1	60478900163	AB	Guaraí
Josilene Olímpio Araújo Silva	649949-3	53393856120	AB	Colinas do Tocantins
Guete Luiz de Moraes	731496-2	60513691120	AB	Colinas do Tocantins
Eneida da Cruz Mousinho	823858	71203940106	AD	Araguaína
Pauliene Lopes Araújo	959264-4	84783532168	AE	Araguaína
Eida Cristina Almeida Martins Rodrigues	549580-2	43950043187	AB	Dianópolis
Marcos Antonio Timóteo Nunes	11150181-2	04456073195	AB	Dianópolis
Ismênia Wanderley Almeida	1088602-1	98880330349	AD	Xambioá
Wanderleia de Melo Brito Sousa	11237562-1	81024312291	A	Xambioá
Julio Cesar Soares e Silva	6972730	38844230100	AD	Colméia
Danilo Ribeiro Barbosa	11139544-1	04547947112	AB	Colméia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, e seus efeitos retroagem à data de 04 de janeiro de 2019.

Art. 3º Dê ciência a Diretoria de Operações, Gerência de Tecnologia de Informação, Gerência de Postos de Atendimento e Ciretrans e aos demais interessados.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO  
Presidente do DETRAN/TO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000326/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 04/04/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MXG5784/TO	15472841100	SMTS	GU00023945	05/02/2019	09:29	7366-2
ON10041/TO	76645681100	SMTS	GU00023597	05/02/2019	08:38	7366-2
QKE2012/TO	78658500187	SMTS	GU00023600	05/02/2019	09:20	7366-2
OQL9876/TO	20239799000180	SMTS	GU00024075	06/02/2019	16:41	6050-2
MXB9408/TO	64446620100	SMTS	GU00024073	06/02/2019	14:58	5185-1
JKG5700/TO	69039364591	SMTS	GU00024072	06/02/2019	14:53	7633-2
OLM7208/TO	05565738186	SMTS	GU00024114	06/02/2019	14:59	7633-2
OLK0359/TO	02249299170	SMTS	GU00024113	06/02/2019	14:41	7633-2
JUD0092/TO	04169451120	SMTS	GU00024112	06/02/2019	10:20	5185-1
OLM6104/TO	79270034100	SMTS	GU00024115	06/02/2019	15:54	7633-2
QKH1080/TO	03298265144	SMTS	GU00024303	06/02/2019	15:15	7633-2
MWR7176/TO	00469511133	SMTS	GU00023970	06/02/2019	09:55	7625-1
ONS3790/TO	11662738000130	SMTS	GU00024202	06/02/2019	15:00	7633-2
MVT4419/TO	02256853101	SMTS	GU00023769	06/02/2019	15:27	5991-0
OZL9887/BA	02614288000110	SMTS	GU00023768	06/02/2019	15:00	5185-1
QKC0637/TO	25205625287	SMTS	GU00023767	06/02/2019	14:57	6050-1
MWR9680/TO	47709456120	SMTS	GU00023766	06/02/2019	14:31	6050-1
JHL7533/TO	85087114172	SMTS	GU00023765	06/02/2019	10:48	5541-4
MWX7118/TO	00798476176	SMTS	GU00023763	06/02/2019	09:26	7625-1
QKB7314/TO	91442796120	SMTS	GU00023762	06/02/2019	08:46	6050-1
MWL3460/TO	95006397187	SMTS	GU00024039	06/02/2019	16:05	5991-0
OMW4310/GO	19308523120	SMTS	GU00024258	06/02/2019	10:43	7625-1
KLG1002/TO	03820448195	DETRAN	TO00308117	20/02/2019	13:37	5215-1
KLG1002/TO	03820448195	DETRAN	TO00308116	20/02/2019	13:37	5274-1
QKA2938/TO	25019563000152	DETRAN	TO00308114	15/02/2019	07:31	5215-2
OFF0978/PA	09533087153	DETRAN	TO00242745	07/02/2019	11:20	5169-1
NFN7561/TO	79654282100	DETRAN	TO00307935	24/02/2019	21:08	5320-0
QKK7672/TO	02770426150	DETRAN	TO00242750	13/02/2019	10:40	7048-1
QKE4937/TO	00788728121	DETRAN	TO00242678	15/02/2019	18:27	7048-1
OYA5370/TO	06881710100	DETRAN	TO00242673	13/02/2019	23:30	6076-0
QKE8166/TO	05836157162	DETRAN	TO00188725	16/02/2019	01:15	7056-1
QKJ5148/TO	56651970178	DETRAN	TO00228887	11/02/2019	11:12	7048-1
MWE2840/TO	89612221120	DETRAN	TO00229153	06/02/2019	10:31	7072-1
QKK0945/TO	79789552149	DETRAN	TO01134534	06/02/2019	22:00	5274-2
NMR1487/TO	25800310300	DETRAN	TO01049894	24/02/2019	00:10	5169-1
MXC3912/TO	06489640198	DETRAN	TO00961976	11/02/2019	10:47	6599-2
MXC3912/TO	06489640198	DETRAN	TO00961975	11/02/2019	10:47	5010-0
MXE2821/TO	02879175178	DETRAN	TO00961974	11/02/2019	10:45	6912-0
MXE2821/TO	02879175178	DETRAN	TO00961973	11/02/2019	10:45	6599-2
JTP0207/PA	32720394220	DETRAN	TO00961972	11/02/2019	10:42	5010-0
JTP0207/PA	32720394220	DETRAN	TO00961970	11/02/2019	10:42	6599-2

MVQ1533/TO	28723341300	DETRAN	TO00961969	11/02/2019	10.40	6599-2
MVQ1533/TO	28723341300	DETRAN	TO00961968	11/02/2019	10.40	5010-0
NVV4851/GO	03872159216	DETRAN	TO00961963	06/02/2019	16.14	6912-0
NVV4851/GO	03872159216	DETRAN	TO00961962	06/02/2019	16.14	6599-2
NLU4666/GO	04245676108	DETRAN	TO00961961	04/02/2019	17.42	6599-2
MMU0491/TO	03856346171	DETRAN	TO00242749	10/02/2019	23.55	5010-0
MWL3335/TO	14836553000193	DETRAN	TO00292705	16/02/2019	09.32	5720-0
MMJ0464/TO	06843739636	DETRAN	TO00242687	19/02/2019	17.55	6599-2
OYA5422/TO	98634674134	DETRAN	TO00242686	16/02/2019	18.35	6530-0
MXB6471/TO	05013391164	DETRAN	TO00242685	16/02/2019	16.45	6653-1
DQL6728/TO	70589401181	DETRAN	TO00242681	16/02/2019	08.10	5010-0
OLK2706/TO	83362630120	DETRAN	TO00242680	16/02/2019	08.10	6599-2
MMW7285/TO	01089398123	DETRAN	TO00242679	15/02/2019	18.00	6050-1
MVV3524/TO	76825710125	DETRAN	TO00242677	15/02/2019	15.08	7633-2
MWE2240/TO	02172825123	DETRAN	TO00242676	15/02/2019	14.00	6599-2
OXU6442/MA	00902157370	DETRAN	TO00242675	15/02/2019	10.34	7633-2
MXA0648/TO	31734405368	DETRAN	TO00242674	15/02/2019	00.05	6599-2
MWO4573/TO	66028396249	DETRAN	TO00242672	13/02/2019	23.00	6599-2
MWL2941/TO	30261635115	DETRAN	TO00242670	13/02/2019	11.20	7633-1
OYB7302/TO	01284280152	DETRAN	TO00242649	17/02/2019	13.25	5010-0
ODY7927/TO	02526862175	DETRAN	TO00188733	19/02/2019	09.59	7366-2
OYA5280/TO	79984258149	DETRAN	TO00188732	19/02/2019	08.19	6050-1
NLO2380/GO	57773254672	DETRAN	TO00188731	18/02/2019	23.00	6599-2
JHE1710/TO	86820672187	DETRAN	TO00188730	18/02/2019	20.11	6050-1
JHR3564/TO	08402493149	DETRAN	TO00188729	18/02/2019	19.04	6050-1
MVP6318/TO	99363739104	DETRAN	TO00188728	18/02/2019	20.32	6599-2
NGG1229/TO	89759265168	DETRAN	TO00188726	16/02/2019	06.31	7633-2
NOK5390/DF	77998170115	DETRAN	TO00188724	13/02/2019	17.27	6050-1
OFV3330/TO	90671520130	DETRAN	TO00188722	13/02/2019	13.13	7366-2
HUN4441/TO	09379681100	DETRAN	TO00188721	13/02/2019	13.06	7366-2
QKM0975/TO	03944743849	SMTS	GU00023949	06/02/2019	08.46	7366-2
QKB3662/TO	11712554115	SMTS	GU00024262	06/02/2019	16.55	7366-2
OGM2600/GO	13896083600	SMTS	GU00024261	06/02/2019	16.51	7366-2
MMV9874/TO	04094673830	SMTS	GU00024260	06/02/2019	16.11	7366-2
MMV0757/TO	84400056104	SMTS	GU00024077	07/02/2019	09.15	5185-1
NXO7802/GO	02923255178	SMTS	GU00024076	07/02/2019	09.00	5185-1
OLL3094/TO	00152114106	SMTS	GU00024117	07/02/2019	09.37	5185-1
PXH5225/MG	64104133191	SMTS	GU00024116	07/02/2019	09.15	5991-0
MWF2721/TO	38261103072	AGETO	RE00301408	06/02/2019	22.07	5169-1
QKD4592/TO	96380772120	DETRAN	TO00188718	13/02/2019	10.00	7366-2
MMU1029/TO	37730207249	DETRAN	TO00188719	13/02/2019	12.50	6599-2
QEB7775/PI	62455815323	DETRAN	TO00228889	12/02/2019	16.18	5568-0
NFK2514/TO	06885811106	DETRAN	TO00228888	12/02/2019	10.00	5452-5
JKL9309/TO	01250668131	DETRAN	TO00229169	13/02/2019	17.53	5568-0
QKF6679/TO	58668870106	DETRAN	TO00229168	13/02/2019	16.10	5010-0
MWG4740/TO	26989350061417	DETRAN	TO00229167	13/02/2019	15.59	7633-2
MVV0861/TO	43514600163	DETRAN	TO00229165	13/02/2019	10.26	5525-0
MMV9328/TO	61358150320	DETRAN	TO00229164	12/02/2019	19.19	5460-0
JED9949/TO	12626775134	DETRAN	TO00229163	11/02/2019	17.06	6580-0
JJP6737/TO	79608388287	SMTS	GU00024308	07/02/2019	10.32	5991-0
MWR4392/TO	00699892147	DETRAN	TO00229162	11/02/2019	10.09	5452-2
MVQ7860/TO	96381256168	DETRAN	TO00229161	11/02/2019	09.45	6599-2
MWK1944/TO	01614544107	DETRAN	TO00229160	08/02/2019	11.09	6599-2
OYC6512/TO	01261847121	DETRAN	TO00229159	08/02/2019	10.44	5010-0
GNW6286/TO	62332139168	DETRAN	TO00229158	07/02/2019	09.39	6599-2
QKF0775/TO	71297340191	DETRAN	TO00229157	08/02/2019	09.05	5452-2
GPA5289/MG	58481117668	DETRAN	TO00320318	18/02/2019	09.34	5185-1
QKB6410/TO	84652268149	DETRAN	TO00188335	14/02/2019	17.02	6599-2
MWC2335/TO	04138137114	DETRAN	TO00188336	14/02/2019	22.20	6599-2
KEZ7943/GO	99451409149	DETRAN	TO00188712	12/02/2019	18.40	6599-2
MMV7283/TO	17645339000148	DETRAN	TO00188713	13/02/2019	08.11	5568-0
DQL6728/TO	70589401181	DETRAN	TO00242682	16/02/2019	08.10	6599-2
MMQ0171/TO	00746736100	DETRAN	TO00242683	16/02/2019	13.15	5738-0
HLU3396/TO	77833805149	DETRAN	TO00188723	13/02/2019	13.15	7366-2
NWA3433/TO	08762104187	DETRAN	TO00188716	13/02/2019	08.19	6050-1
MWM1008/TO	03032807190	DETRAN	TO00188717	13/02/2019	09.34	7366-2

MWZ6697/TO	03894033185	DETRAN	TO00225313	07/02/2019	18.18	5010-0
QOO4129/MG	02286479000108	DETRAN	TO00229101	31/01/2019	09.57	5525-0
MWS2763/TO	89953037191	DETRAN	TO00229154	07/02/2019	17.49	6599-2
OLI9393/TO	00999480103	DETRAN	TO00229102	07/02/2019	18.16	6599-2
MWE2840/TO	89612221120	DETRAN	TO00229152	06/02/2019	10.31	5010-0
KDR7141/GO	82726051120	AGETO	RE00301406	06/02/2019	12.00	5010-0
MWZ6697/TO	03894033185	DETRAN	TO00229155	07/02/2019	18.13	6670-0
MXC2124/TO	89088654115	DETRAN	TO00225314	07/02/2019	17.50	6858-0
MWI1974/TO	59758678604	AGETO	RE00302211	06/02/2019	08.00	6599-2
MZK4347/RN	02821924410	DETRAN	TO00225315	07/02/2019	18.03	5185-1
QEV6360/PA	09434988000171	AGETO	RE00344137	06/02/2019	11.45	6823-1
MZK4347/RN	02821924410	DETRAN	TO00225316	07/02/2019	18.03	6858-0
OJD8723/TO	00421837152	DETRAN	TO00228614	30/01/2019	08.51	6971-0
QDH5824/PA	09434988000171	AGETO	RE00344139	06/02/2019	11.55	6823-1
OJD8723/TO	00421837152	DETRAN	TO00228615	30/01/2019	08.51	5835-0
OYA6354/TO	23523956000173	AGETO	RE00314140	07/02/2019	17.46	6769-0
NFK2514/TO	06885811106	DETRAN	TO00225688	30/01/2019	10.20	5185-1
MWI2892/TO	85796247115	DETRAN	TO00225689	30/01/2019	10.22	5185-1
JDU1331/DF	60221534172	DETRAN	TO00225690	30/01/2019	10.22	5185-1
MWC1899/TO	39475751149	AGETO	RE00314141	07/02/2019	18.13	6858-0
JJD1007/TO	30687047153	DETRAN	TO00225691	30/01/2019	10.24	5185-1
ABW2834/TO	03544575191	DETRAN	TO00225692	30/01/2019	10.26	5185-1
QKB1262/TO	27114643268	AGETO	RE00314144	07/02/2019	09.50	6050-1
ONA6240/GO	45236453615	DETRAN	TO00225693	30/01/2019	10.30	7366-2
DFP2692/SP	22001200870	DETRAN	TO00225694	30/01/2019	10.36	5185-1
JLS4231/TO	79236189172	DETRAN	TO00225695	30/01/2019	10.38	5185-1
MVN4359/TO	01164596110	DETRAN	TO00225696	30/01/2019	10.39	5185-1
OBD5232/MT	12765131000149	DETRAN	TO00225697	30/01/2019	10.44	5185-1
MWC1899/TO	39475751149	AGETO	RE00314142	07/02/2019	18.19	6769-0
QKF6679/TO	58668870106	DETRAN	TO00228890	13/02/2019	16.10	6858-0
OIN0248/CE	10297405349	AGETO	RE00314216	07/02/2019	18.12	5185-2
MVR3472/TO	83885892368	DETRAN	TO00307938	25/02/2019	01:53	6599-2
NWI1158/GO	87292599591	AGETO	RE00301409	07/02/2019	07:57	6599-2
MWZ6697/TO	03894033185	DETRAN	TO00225312	07/02/2019	18:13	5181-0
HBL9377/MG	65721063653	AGETO	RE00301415	07/02/2019	11:30	5053-1
MWK1065/TO	01122712197	AGETO	RE00301414	07/02/2019	11:07	5045-0
MWR2545/TO	03247551000142	DETRAN	TO00199020	07/02/2019	17:33	7366-2
QKK0945/TO	79789552149	DETRAN	TO01134533	06/02/2019	22:00	5061-0
QKK0945/TO	79789552149	DETRAN	TO01134532	06/02/2019	22:00	5010-0
QKJ1339/TO	32296070159	AGETO	RE00301413	07/02/2019	10:54	5010-0
PRG3397/GO	64098923149	AGETO	RE00301412	07/02/2019	10:35	5045-0
QEN0625/PA	77607430687	DETRAN	TO01134531	05/02/2019	08:39	5010-0
MWN6097/TO	38858193172	DETRAN	TO01134530	05/02/2019	08:39	6599-2
JUR1805/PA	62600311220	DETRAN	TO01134529	04/02/2019	13:50	6599-2
JUR1805/PA	62600311220	DETRAN	TO01134528	04/02/2019	13:50	6556-1
JEZ6204/PA	69824959220	DETRAN	TO01134527	03/02/2019	15:00	6556-1
JEZ6204/PA	69824959220	DETRAN	TO01134526	03/02/2019	15:00	6912-0
JEZ6204/PA	69824959220	DETRAN	TO01135525	03/02/2019	15:00	6599-2
OLN6834/TO	90467019134	DETRAN	TO01134524	03/02/2019	02:30	6599-2
JFO7223/TO	17204021835	DETRAN	TO01134522	02/02/2019	23:06	6556-3
JFO7223/TO	17204021835	DETRAN	TO01134521	02/02/2019	23:06	6599-2
MHB6831/TO	15964744168	DETRAN	TO01134520	02/02/2019	19:17	6599-2
PTG7001/MA	14760445000184	DETRAN	TO01134452	06/02/2019	10:00	6912-0
QKK7658/TO	08186974156	DETRAN	TO00152649	02/02/2019	19:15	5010-0
QKD5228/TO	08297446000131	DETRAN	TO00258845	06/02/2019	11:14	5207-0
OLL8445/TO	01714712109	DETRAN	TO00263489	05/02/2019	18:13	7340-0
MXD2921/TO	09962425115	DETRAN	TO00259144	05/02/2019	18:11	5185-1
QKF9438/TO	02126419134	DETRAN	TO00259143	05/02/2019	10:29	6050-1
NSB4058/TO	89162358120	AGETO	RE00301411	07/02/2019	08:22	6599-2
OLI0829/TO	59043970115	AGETO	RE00301410	07/02/2019	08:10	5053-1
KEI5106/TO	00770687180	AGETO	RE00313900	07/02/2019	17:42	6858-0
OLM6381/TO	22296856000199	DETRAN	TO00259142	05/02/2019	10:06	7366-2
NTA4654/TO	62392166153	DETRAN	TO00259141	05/02/2019	10:03	7366-2
ONM7920/MA	07494472000197	DETRAN	TO00259168	05/02/2019	14:49	6050-1
MWP6189/TO	05986261079	DETRAN	TO00259150	08/02/2019	15:22	6050-1
NKS7087/TO	26070332172	DETRAN	TO00259149	08/02/2019	10:31	5185-1

JHH2301/DF	11465943641	DETRAN	TO00259148	08/02/2019	10:17	5185-1
QKE1402/TO	04141185108	DETRAN	TO00249147	08/02/2019	09:57	5550-0
IFP9427/TO	93123981134	DETRAN	TO00249146	08/02/2019	09:44	5185-1
PRJ3872/GO	00337984190	DETRAN	TO00259145	08/02/2019	15:12	5460-0
MWEE610/TO	33521670368	DETRAN	TO00259046	04/02/2019	08:47	5738-0
QKL2030/TO	01374939161	DETRAN	TO00259045	01/02/2019	15:13	5991-0
QKJ2030/TO	04539125000145	DETRAN	TO00259044	01/02/2019	15:13	7366-2
QKH6469/TO	02418278174	DETRAN	TO00259043	01/02/2019	12:49	6050-1
OLM4259/TO	03903509159	DETRAN	TO00259042	29/01/2019	21:48	6050-1
OIL1434/TO	00082982899	AGETO	RE00314217	07/02/2019	18:49	5185-2
MXF5503/TO	04615297181	DETRAN	TO00263491	08/02/2019	10:40	7340-0
MWN1948/TO	03751517375	DETRAN	TO00263490	08/02/2019	10:33	7340-0
MXE6232/TO	02581403136	AGETO	RE00314221	08/02/2019	10:30	7340-0
OLN2033/TO	85740268168	DETRAN	TO01080467	22/02/2019	13:34	7366-2
QGS0049/TO	38715880168	AGETO	RE00314222	08/02/2019	17:16	7633-2
QKC5647/TO	02265766127	DETRAN	TO01128119	24/02/2019	01:50	6599-2
MWY2484/TO	98344404134	DETRAN	TO01048993	22/02/2019	14:15	5010-0
JVO8342/TO	04615866143	AGETO	RE00344103	08/02/2019	10:11	7340-0
JJY5892/DF	77013328120	DETRAN	TO01048992	22/02/2019	10:20	6599-2
JJY5892/DF	77013328120	DETRAN	TO01048991	22/02/2019	10:20	5010-0
QKE2613/TO	01409022102	DETRAN	TO01048990	22/02/2019	10:05	6599-2
FSG9259/SP	16982251802	AGETO	RE00314145	08/02/2019	10:00	7366-2
QKE2613/TO	01409022102	DETRAN	TO01048989	22/02/2019	10:05	5010-0
HOY9768/TO	12233307100	AGETO	RE00314146	08/02/2019	10:20	6599-2
MXD1973/TO	97232700130	DETRAN	TO01048988	22/02/2019	10:55	6599-2
HOY9768/TO	12233307100	AGETO	RE00314147	08/02/2019	10:20	7340-0
MWZ5786/TO	81061331172	DETRAN	TO01048987	22/02/2019	10:50	5010-0
QKH7855/TO	48581704115	DETRAN	TO01048985	06/02/2019	10:05	5010-0
MXB3971/TO	36966487104	DETRAN	TO01128118	22/02/2019	10:14	6599-2
QKB3169/TO	06611251146	DETRAN	TO01128117	22/02/2019	09:56	5010-0
QKJ2546/TO	04168428109	DETRAN	TO01047642	23/02/2019	23:20	6530-0
OYB2228/TO	07274587102	AGETO	RE00314148	08/02/2019	10:40	7340-0
QKD0918/TO	13491582000106	AGETO	RE00314149	08/02/2019	10:55	7340-0
MWE1128/TO	62333720115	AGETO	RE00314150	08/02/2019	11:00	7340-0
MWZ5767/TO	30057418187	AGETO	RE00314226	09/02/2019	10:40	5193-0
OYB8613/TO	97824755134	AGETO	RE00314223	09/02/2019	09:50	6769-0
OYB0585/TO	01617397172	AGETO	RE00314225	09/02/2019	10:20	6912-0
MXC7249/TO	25052192000100	AGETO	RE00321373	09/02/2019	08:50	6068-2
GWA3088/TO	01512904155	AGETO	RE00314163	09/02/2019	18:54	6122-0
QKH6127/TO	86901958153	AGETO	RE00314160	09/02/2019	16:28	6637-1
JUY7540/TO	21867128000127	AGETO	RE00314158	09/02/2019	10:49	6769-0
OYB0585/TO	01617397172	AGETO	RE00314224	09/02/2019	10:20	5045-0
JUY7540/TO	21867128000127	AGETO	RE00314159	09/02/2019	10:49	6599-2
NWB5725/TO	0211095176	AGETO	RE00314154	09/02/2019	10:05	5045-0
NWB5725/TO	0211095176	AGETO	RE00314155	09/02/2019	10:05	6599-2
NWB5725/TO	0211095176	AGETO	RE00314151	09/02/2019	09:56	5185-1
GOO7766/PA	58117601249	AGETO	RE00152035	10/02/2019	20:30	6599-2
MVZ6279/TO	00098352105	AGETO	RE00301416	10/02/2019	18:10	5169-1
KBB0275/TO	01790561159	AGETO	RE00152036	10/02/2019	20:30	6599-2
IYU8563/RS	25244915000173	AGETO	RE00321371	10/02/2019	11:20	6823-1
HUG8334/CE	90118502972	AGETO	RE00158218	10/02/2019	23:00	6599-2
QKK2885/TO	02845289197	AGETO	RE00314256	11/02/2019	23:02	5045-0
BPD4469/TO	04498777107	AGETO	RE00314164	11/02/2019	09:27	6637-2
MWV3208/TO	02902787162	AGETO	RE00314253	11/02/2019	23:34	7340-0
OYB5921/TO	15494640191	AGETO	RE00314228	11/02/2019	09:30	6769-0
QKL0751/TO	15494640191	AGETO	RE00314227	11/02/2019	09:23	5207-0
MXG8057/TO	04138906193	SMTS	GU00023972	07/02/2019	10:31	5541-4
NFG0959/GO	48013838153	SMTS	GU00024204	07/02/2019	10:18	6050-1
OGY5270/GO	80715710168	SMTS	GU00024203	07/02/2019	10:11	6050-1
FMN6378/SP	08441729000105	SMTS	GU00023775	07/02/2019	09:56	7633-2
PQY0958/GO	31492240125	SMTS	GU00023773	07/02/2019	08:53	6122-0
QKH3503/TO	21894132149	SMTS	GU00023771	07/02/2019	08:44	6122-0
OLK7269/TO	38715864120	AGETO	RE00314165	11/02/2019	22:47	5010-0
QKC6497/TO	03989194100	AGETO	RE00314166	11/02/2019	23:14	5010-0
HCA8591/TO	86662813168	AGETO	RE00314229	11/02/2019	18:06	5193-0
QKE6497/TO	03791304160	AGETO	RE00314167	11/02/2019	23:14	6599-2

OLK3896/TO	01706752113	AGETO	RE00314254	11/02/2019	18:09	5010-0
NSS1516/TO	11085584291	AGETO	RE00314231	12/02/2019	07:05	5967-0
OLM3217/TO	13169939149	AGETO	RE00314230	12/02/2019	17:21	7633-2
ERP7356/SP	22181917841	AGETO	RE00314168	12/02/2019	08:35	6599-2
ERP7356/SP	22181917841	AGETO	RE00314169	12/02/2019	08:35	6610-2
OBV4702/TO	57655715149	AGETO	RE00314170	12/02/2019	18:20	6769-0
NXN0924/MA	01514785110	AGETO	RE00314257	12/02/2019	08:55	5010-0
NXN0924/MA	01514785110	AGETO	RE00314258	12/02/2019	08:55	6599-2
NXN0924/MA	01514785110	AGETO	RE00314259	12/02/2019	08:55	6122-0
DXD3848/GO	28585640359	AGETO	RE00314263	12/02/2019	18:40	7218-0
KBY9456/GO	48612120144	AGETO	RE00314274	13/02/2019	18:32	6769-0
NJZ6560/GO	78875684120	AGETO	RE00314268	13/02/2019	09:45	5193-0
NJZ6560/GO	78875684120	AGETO	RE00314267	13/02/2019	09:45	5185-2
JFV0424/DF	26359316587	AGETO	RE00310584	13/02/2019	21:22	5517-2
QKG2377/TO	53015495372	AGETO	RE00314264	13/02/2019	09:15	6912-0
OLK9912/TO	00171251113	AGETO	RE00314173	13/02/2019	09:13	5045-0
OLK9912/TO	00171251113	AGETO	RE00314171	13/02/2019	09:13	6599-2
MWP2802/TO	01742693156	AGETO	RE00314177	13/02/2019	10:20	6599-2
OYC9894/TO	00765346184	AGETO	RE00314174	13/02/2019	09:53	6599-2
NLN8657/GO	03857539000150	AGETO	RE00314176	13/02/2019	10:12	6769-0
OYC9894/TO	00765346184	AGETO	RE00314175	13/02/2019	09:53	5207-0
OLK9912/TO	00171251113	AGETO	RE00314172	13/02/2019	09:13	5207-0
MWP2802/TO	01742693156	AGETO	RE00314178	13/02/2019	10:20	5010-0
PAK5831/DF	04808816180	AGETO	RE00314269	13/02/2019	10:02	6637-1
OLM5578/TO	45071608391	AGETO	RE00314271	13/02/2019	10:25	5037-1
OLM5578/TO	45071608391	AGETO	RE00314273	13/02/2019	10:25	6599-2
QKF6641/TO	04898458190	AGETO	RE00314266	13/02/2019	09:25	6912-0
PAK5831/DF	04808816180	AGETO	RE00314270	13/02/2019	10:02	6912-0
OLM5578/TO	45071608391	AGETO	RE00314272	13/02/2019	10:25	6912-0
QKF6641/TO	04898458190	AGETO	RE00314265	13/02/2019	09:25	5045-0
OFS0997/PA	15566862268	AGETO	RE00134057	14/02/2019	17:43	5010-0
PEF1185/GO	56692838134	AGETO	RE00297922	15/02/2019	09:20	5010-0
QKE1006/TO	01141812177	AGETO	RE00297933	15/02/2019	09:45	5010-0
MXB0815/TO	01372555196	SMTS	GU00024270	07/02/2019	10:49	6050-1
NKP9817/GO	03158728109	AGETO	RE00298001	15/02/2019	09:40	6599-2
KDU4406/TO	02758864177	AGETO	RE00298003	15/02/2019	10:10	5010-0
JVS7899/TO	58604146172	SMTS	GU00024268	07/02/2019	10:43	7633-2
JJQ9810/DF	86451120197	AGETO	RE00297771	17/02/2019	08:30	5010-0
JJQ9810/DF	86451120197	AGETO	RE00297772	17/02/2019	08:30	6599-2
MXG2274/TO	17513160000137	AGETO	RE00310340	18/02/2019	23:40	6769-0
MWL9751/TO	03760727255	AGETO	RE00310585	18/02/2019	23:32	6653-1
QKH8789/TO	15937828100	SMTS	GU00024267	07/02/2019	10:31	7633-2
MXG2274/TO	17513160000137	AGETO	RE00310290	18/02/2019	23:45	6670-0
NWQ6075/TO	00506002144	AGETO	RE00194327	19/02/2019	07:05	5797-0
QKM8941/TO	82973300100	AGETO	RE00314220	08/02/2019	10:10	6599-2
QKM8941/TO	82973300100	AGETO	RE00314218	08/02/2019	10:10	7340-0
QKK8015/TO	19338856000108	AGETO	RE00321348	12/02/2019	17:00	6068-2
QKK3085/TO	96005173120	SMTS	GU00024265	07/02/2019	09:12	7633-2
OYA8251/TO	53462920120	SMTS	GU00024078	07/02/2019	09:45	7366-2
MWY5377/TO	70246190159	SMTS	GU00024271	07/02/2019	10:55	5673-1
ONN6594/TO	00015960129	SMTS	GU00024269	07/02/2019	10:45	7366-2
QKL6794/TO	16599647000111	SMTS	GU00024264	07/02/2019	08:58	7366-2
QPI1673/IG	16670085000155	SMTS	GU00024263	07/02/2019	08:46	7366-2
MXA2604/TO	47066180100	SMTS	GU00024080	08/02/2019	08:50	5185-1
OUX2749/TO	62356410104	SMTS	GU00023984	08/02/2019	16:26	7633-2
MXG7447/TO	08592560144	DETRAN	TO00202752	15/02/2019	17:14	5460-0
QKJ4575/TO	00424338190	DETRAN	TO00202806	14/02/2019	12:45	7633-1
QKA8163/TO	00293863000141	DETRAN	TO00202807	15/02/2019	09:15	7633-1
OGG6267/TO	10265914493	DETRAN	TO00202808	15/02/2019	14:20	6050-1
OLJ0560/TO	71855688115	DETRAN	TO00202809	19/02/2019	09:34	7633-1
OLM9054/TO	77710312268	DETRAN	TO00208751	17/02/2019	14:35	5045-0
MWR3481/TO	06726257171	DETRAN	TO00208752	18/02/2019	21:40	6599-2
MWR3481/TO	06726257171	DETRAN	TO00208753	18/02/2019	21:40	5061-0
QKA4823/TO	22587536863	DETRAN	TO00971896	13/02/2019	19:00	5010-0
MWL0194/TO	05086685141	DETRAN	TO01112333	20/02/2019	07:15	6599-2
OLK0836/TO	70581851315	DETRAN	TO01134351	18/02/2019	16:00	5010-0

OLK0836/TO	70581851315	DETRAN	TO01134352	18/02/2019	16:00	6599-2
OLK0836/TO	70581851315	DETRAN	TO01134353	18/02/2019	16:00	6912-0
MWL6653/TO	50920758134	DETRAN	TO01134354	18/02/2019	17:28	5010-0
MWU0809/TO	73703486104	DETRAN	TO01134355	20/02/2019	22:00	6599-2
OL17857/TO	84487895120	DETRAN	TO01041554	17/02/2019	07:00	6599-2
KEK3223/TO	83714723153	DETRAN	TO01041553	16/02/2019	11:40	6599-2
MXF9976/TO	00716228106	DETRAN	TO00263497	20/02/2019	16:20	7340-0
DWX3218/SP	28121265827	DETRAN	TO01081654	12/02/2019	18:46	5010-0
DWX3218/SP	28121265827	DETRAN	TO01081655	12/02/2019	18:46	6912-0
DWX3218/SP	28121265827	DETRAN	TO01081656	12/02/2019	18:46	6599-2
OMX3375/GO	71031723153	DETRAN	TO01082368	15/02/2019	11:30	6599-2
QKJ0701/TO	03185301129	DETRAN	TO00263498	20/02/2019	17:04	7340-0
QKL9955/TO	82273723172	DETRAN	TO00259174	20/02/2019	09:02	7340-0
HHT6739/PA	55872620225	DETRAN	TO00258846	21/02/2019	09:21	7633-2
ONW6539/TO	18893139200	DETRAN	TO00258847	21/02/2019	09:24	7633-2
ONF2743/TO	04982225192	DETRAN	TO00258929	18/02/2019	15:33	5185-1
QKM5992/TO	10129499153	DETRAN	TO00258928	18/02/2019	15:28	7366-2
QKM0310/TO	04753381110	DETRAN	TO00258931	18/02/2019	16:10	7366-2
JHR9250/TO	0319040000103	DETRAN	TO00258930	18/02/2019	16:12	7366-2
QKH1189/TO	01114380121	DETRAN	TO00258933	21/02/2019	09:25	7366-2
OYA7951/TO	01135299102	DETRAN	TO00258934	21/02/2019	09:28	7366-2
ONF6033/GO	02332456180	DETRAN	TO00258932	21/02/2019	15:35	7340-0
MWL6420/TO	06531763175	DETRAN	TO00173264	25/02/2019	08:00	6912-0
JUN6988/DF	29661838100	DETRAN	TO01134357	21/02/2019	07:38	5010-0
JUN6988/DF	29661838100	DETRAN	TO01134358	21/02/2019	07:38	6599-2
NLR4092/GO	00849309182	DETRAN	TO01134547	14/02/2019	14:15	6599-2
MWT3730/TO	01916816100	DETRAN	TO01134548	15/02/2019	07:00	6599-2
JWB5524/PA	70887438253	DETRAN	TO01134549	16/02/2019	01:50	5010-0
JWB5524/PA	70887438253	DETRAN	TO01134550	16/02/2019	01:00	6599-2
MWP3296/TO	01109275161	DETRAN	TO01111874	08/02/2019	13:30	6599-2
MVT2059/TO	71003505147	DETRAN	TO01111876	08/02/2019	19:00	6653-1
MVT2059/TO	71003505147	DETRAN	TO01111877	08/02/2019	19:00	6599-2
JYM4727/TO	81555172172	DETRAN	TO01080468	25/02/2019	19:00	6912-0
OLH0538/TO	21930180144	DETRAN	TO01134545	13/02/2019	23:56	5169-1
JUN6988/DF	29661838100	DETRAN	TO01134356	21/02/2019	07:38	5169-1
KCU1896/TO	00547136170	DETRAN	TO00188706	09/02/2019	12:20	6599-2
MXA7509/TO	03412347299	DETRAN	TO00174394	13/02/2019	18:20	5045-0

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000438/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KEA3857/TO	36414344168	DETRAN	TO01134394	14/03/2019	23:30	6599-2
HCC1971/TO	02492871100	DETRAN	TO01134396	17/03/2019	05:00	6530-0
KDB2434/TO	95119540163	DETRAN	TO01134397	17/03/2019	05:00	6530-0
MWU3211/TO	05452032100	DETRAN	TO01134215	09/03/2019	19:40	6653-1
MWU3211/TO	05452032100	DETRAN	TO01134214	09/03/2019	19:40	7048-1
QKJ4648/TO	47559885861	DETRAN	TO00303253	22/03/2019	13:24	5819-4
OSY8020/PA	01453647201	DETRAN	TO00331656	25/03/2019	14:30	6599-2
MWE5345/TO	03746346107	DETRAN	TO00308168	18/03/2019	17:30	5010-0
JUX8765/TO	03079574117	DETRAN	TO00323513	21/03/2019	16:00	5010-0
JUX8765/TO	03079574117	DETRAN	TO00323514	21/03/2019	16:00	7056-1
MVY6768/TO	08225662148	DETRAN	TO00323515	21/03/2019	23:50	5738-0
MVY6768/TO	08225662148	DETRAN	TO00323516	21/03/2019	23:50	7048-1
MWV6156/TO	19852215191	DETRAN	TO00323709	15/03/2019	10:53	7633-2
QKL2468/TO	06280598179	DETRAN	TO00323710	15/03/2019	08:20	5010-0
OYB0303/TO	95321420106	DETRAN	TO00308122	15/03/2019	10:44	5738-0

OXT3982/TO	05866032120	DETRAN	TO00315931	15/03/2019	16:30	7056-1
MVW7718/TO	05680567105	DETRAN	TO00308165	18/03/2019	09:40	5541-2
KBA2230/TO	26470438172	DETRAN	TO00309157	12/03/2019	23:58	5010-0
NYL9674/TO	72843071100	DETRAN	TO00112812	18/03/2019	07:40	6599-2
QKJ2546/TO	04168428109	DETRAN	TO01048160	17/03/2019	16:30	6530-0
QKJ2346/TO	82969752115	DETRAN	TO01048161	17/03/2019	16:30	5525-0
QKL2546/TO	95942777187	DETRAN	TO01048162	17/03/2019	17:10	5274-1
MXV7231/TO	46285954291	DETRAN	TO00202856	18/03/2019	20:02	6599-2
MWU3211/TO	05452032100	DETRAN	TO01134213	09/03/2019	19:40	5010-0
MWD9319/TO	04141295124	DETRAN	TO00324356	14/03/2019	20:10	6653-1
KJ6136/PE	35712033801	DETRAN	TO00324354	14/03/2019	18:25	5010-0
MXD2474/TO	05019846155	DETRAN	TO00324521	17/03/2019	13:50	5010-0
JVQ6810/TO	86814877287	DETRAN	TO00324703	13/03/2019	08:40	6599-2
JVQ6810/TO	86814877287	DETRAN	TO00324701	13/03/2019	08:40	5010-0
OYB0434/TO	00038223201	DETRAN	TO01074853	20/03/2019	17:00	5380-0
OCA3242/PA	79017886234	DETRAN	TO00258983	21/03/2019	16:15	7340-0
QKM6011/TO	24430296000149	DETRAN	TO00277618	25/03/2019	19:56	5045-0
QKI4181/TO	02725589150	DETRAN	TO00277619	25/03/2019	20:00	5010-0
JHD7670/TO	16304969600	DETRAN	TO00219061	20/03/2019	08:23	5185-1
MWN7154/TO	27707024168	DETRAN	TO00219062	20/03/2019	14:37	5185-1
QKQ2483/TO	04857869000108	DETRAN	TO00219064	20/03/2019	16:15	7366-2
QKM1508/TO	09637873000184	DETRAN	TO00219065	20/03/2019	16:23	5185-1
JHY8616/TO	01372511148	DETRAN	TO00219066	20/03/2019	16:48	5185-1
OLN2977/TO	34502378372	DETRAN	TO00219067	20/03/2019	16:50	7633-1
JGU2919/DF	69881677149	DETRAN	TO00219068	20/03/2019	17:53	7633-1
HSV7490/GO	05353893107	DETRAN	TO00219069	20/03/2019	17:53	7633-2
JDZ4003/TO	92917097191	DETRAN	TO00219070	20/03/2019	18:06	5185-1
NGT0770/TO	88628698191	DETRAN	TO00219072	20/03/2019	18:08	5185-1
OLL2416/TO	04077663164	DETRAN	TO00219073	20/03/2019	18:09	5185-1
PWQ0545/MG	19160348615	DETRAN	TO00219074	20/03/2019	15:28	7633-1
GUT3416/MG	49340735153	DETRAN	TO00220718	21/03/2019	14:59	5185-1
MWB8481/TO	02578181110	DETRAN	TO00220665	08/03/2019	16:05	6726-2
QKL2565/TO	39152316149	DETRAN	TO00216132	28/03/2019	15:39	5550-0
QKL3556/TO	11244767840	DETRAN	TO00216134	28/03/2019	16:00	5509-0
OLL5371/TO	41433122120	DETRAN	TO00216133	28/03/2019	15:39	5550-0
NLT8733/TO	58679707104	DETRAN	TO00219225	27/03/2019	15:36	5185-1
JIA1669/DF	37677322115	DETRAN	TO00219223	27/03/2019	15:32	5703-0
JGB9157/TO	79609570100	DETRAN	TO00219224	27/03/2019	15:35	5185-1
OXW2351/MA	04637734380	DETRAN	TO00219222	27/03/2019	15:31	5703-0
MWL5421/TO	78276950191	DETRAN	TO00220613	27/03/2019	15:40	5185-1
NJZ7869/TO	26039373000160	DETRAN	TO00220612	27/03/2019	15:38	5185-1
NVZ5959/GO	53112679172	DETRAN	TO00220611	27/03/2019	15:34	5185-1
QKF2488/TO	11010096000195	DETRAN	TO00219165	11/03/2019	07:53	6580-0
MWP4438/TO	00588259160	DETRAN	TO00219166	11/03/2019	08:44	6580-0
MWZ1068/TO	35832177134	DETRAN	TO00219167	11/03/2019	10:05	7633-1
MWZ1068/TO	35832177134	DETRAN	TO00219168	11/03/2019	10:05	5185-1
MWT2933/TO	51469561204	DETRAN	TO00219169	11/03/2019	15:58	7633-1
QOU5489/MG	04437534001455	DETRAN	TO00219170	11/03/2019	16:02	7633-2
MWD2202/TO	00943020140	DETRAN	TO00219171	11/03/2019	16:28	5185-1
OMZ5922/TO	05138218131	DETRAN	TO00219172	11/03/2019	16:41	5185-1
NXN5963/TO	34401261372	DETRAN	TO00219173	11/03/2019	16:43	5185-1
COM6861/SP	17192451000170	DETRAN	TO00219174	11/03/2019	16:48	5185-1
NKY2907/TO	29522897191	DETRAN	TO00219175	11/03/2019	16:54	5185-1
QKD2633/TO	40956989187	DETRAN	TO00219176	11/03/2019	17:41	7633-2
NMU0080/TO	02239961147	DETRAN	TO00219177	11/03/2019	17:58	5185-1
MWS9271/TO	00113858124	DETRAN	TO00219199	14/03/2019	17:15	5185-1
QKC2012/TO	12427685000136	DETRAN	TO00219179	14/03/2019	08:45	5010-0
PQI2561/GO	15501359000110	DETRAN	TO00219181	14/03/2019	09:15	5738-0
QKD9495/TO	02399831144	DETRAN	TO00219183	14/03/2019	10:55	5819-4
JVZ4510/TO	02280081156	AGETO	RE00218631	04/03/2019	22:44	5010-0
MWI5111/TO	98754297168	AGETO	RE00218633	04/03/2019	23:01	6599-2
MWI5111/TO	98754297168	AGETO	RE00218635	04/03/2019	23:10	5010-0
NFV0204/GO	87210410163	AGETO	RE00218636	04/03/2019	23:34	5010-0
OYA6928/TO	07811004000107	DETRAN	TO00219184	14/03/2019	16:23	6912-0
MWT0441/TO	05010518139	AGETO	RE00179389	04/03/2019	23:22	5010-0
OLM7226/TO	06949924000115	AGETO	RE00308576	14/03/2019	16:00	6823-1



NQQ3081/AL	06487725439	DETRAN	TO00219185	14/03/2019	09:33	5185-1
OLJ9571/TO	00716020000163	DETRAN	TO00219186	14/03/2019	11:15	5185-1
OKG2124/SC	04972349000146	AGETO	RE00308577	15/03/2019	06:00	6823-1
NEI0368/GO	64928438191	DETRAN	TO00219187	14/03/2019	11:16	7633-2
OLL1137/TO	33394431220	DETRAN	TO00219188	14/03/2019	12:37	5185-1
MWS0094/TO	71692029991	DETRAN	TO00219189	14/03/2019	15:12	6122-0
QNP0480/MG	00070221000136	AGETO	RE00308578	15/03/2019	15:15	6823-1
MUJ7113/MG	28634578704	DETRAN	TO00219190	14/03/2019	10:40	7633-1
MXQ242/TO	01285176111	DETRAN	TO00219191	14/03/2019	10:46	5185-1
NOH1597/GO	31808472000107	AGETO	RE00308579	15/03/2019	16:58	6823-1
KKO1444/TO	00632721208	DETRAN	TO00219192	14/03/2019	10:52	5185-1
QKF3537/TO	78862868120	DETRAN	TO00219193	14/03/2019	09:40	7633-2
QKF3537/TO	78862868120	DETRAN	TO00219194	14/03/2019	09:40	5207-0
QKF0939/TO	05090351000154	DETRAN	TO00219195	14/03/2019	17:00	5185-1
OVO3760/DF	00506353000168	AGETO	RE00308580	15/03/2019	18:20	5835-0
GAC9721/SP	71382461100	DETRAN	TO00219196	14/03/2019	16:58	7633-2
OSV0692/SE	98819194520	AGETO	RE00308583	17/03/2019	08:15	6750-0
MXB8077/TO	60034084134	DETRAN	TO00219197	14/03/2019	16:10	5819-4
MVJ4364/TO	78852544100	DETRAN	TO00219200	20/03/2019	18:20	7625-1
AUE7322/BA	10892754000157	AGETO	RE00308584	18/03/2019	09:26	6823-1
OLK2574/TO	30258483830	DETRAN	TO00157738	27/03/2019	08:59	6599-2
OYC8958/TO	03052564000328	AGETO	RE00308585	19/03/2019	08:19	6823-1
MXE7888/TO	80825044049	DETRAN	TO00319158	22/03/2019	08:35	7633-2
MWP0128/TO	02782964160	DETRAN	TO00319159	22/03/2019	09:37	7633-2
EGH0987/TO	05461261116	DETRAN	TO00319160	22/03/2019	09:18	7633-2
QK0570/TO	37640925304	DETRAN	TO00319161	22/03/2019	10:12	7633-1
PRB8200/TO	38773350125	DETRAN	TO00319162	22/03/2019	09:47	7633-1
GDG1327/SP	61139432000172	AGETO	RE00308586	20/03/2019	12:10	6750-0
QK12004/TO	01419973000122	DETRAN	TO00319164	22/03/2019	10:28	7633-1
JVM0989/PA	48776653315	DETRAN	TO01086319	09/03/2019	23:00	6912-0
JVM0989/PA	48776653315	DETRAN	TO01086320	09/03/2019	23:00	6769-0
QK63376/TO	82239153334	DETRAN	TO00333282	14/03/2019	17:00	6912-0
QKE6376/TO	71454004134	DETRAN	TO00333283	14/03/2019	17:00	6599-2
OUP1269/BA	04815160000140	AGETO	RE00308587	20/03/2019	13:00	6963-0
KEN8491/TO	98112597120	DETRAN	TO00333455	16/03/2019	16:40	5010-0
OKV0432/BA	27583021000133	AGETO	RE00308590	20/03/2019	20:00	6823-1
OKV0432/BA	27583021000133	AGETO	RE00308591	20/03/2019	20:00	6971-0
MWG5735/TO	03001775343	AGETO	RE00302231	20/03/2019	16:00	5045-0
KEN8491/TO	98112597120	DETRAN	TO00333456	16/03/2019	16:30	6653-1
MWD0463/TO	77186168191	AGETO	RE00302229	20/03/2019	14:40	5045-0
MWG3733/TO	06036402147	AGETO	RE00302438	20/03/2019	22:09	6599-2
MEC7716/PR	07318619900	AGETO	RE00160253	20/03/2019	18:30	6912-0
ACP1577/PR	07318619900	AGETO	RE00160251	20/03/2019	18:30	6912-0
MEC3846/PR	07318619900	AGETO	RE00159949	20/03/2019	18:30	6912-0
NMT0911/MA	85904090315	DETRAN	TO01087138	19/03/2019	09:00	5010-0
INX1332/TO	03099455180	AGETO	RE00314769	20/03/2019	10:50	7366-2
OGM8005/MA	21667730363	AGETO	RE00314762	20/03/2019	09:45	7340-0
QKQ2232/TO	28488237120	AGETO	RE00314768	20/03/2019	10:40	7340-0
NMT0911/MA	85904090315	DETRAN	TO01087139	17/03/2019	09:00	6599-2
QKQ2232/TO	28488237120	AGETO	RE00314767	20/03/2019	10:40	5185-2
NHC1997/TO	02650075180	DETRAN	TO00333457	16/03/2019	17:10	5010-0
MVP9147/TO	26474409215	AGETO	RE00314765	20/03/2019	10:12	7218-0
MWO3731/TO	00053433130	DETRAN	TO00333458	16/03/2019	22:40	5010-0
MWO3731/TO	00053433130	DETRAN	TO00333459	16/03/2019	22:40	6653-1
QKL0063/TO	05921609129	AGETO	RE00158754	21/03/2019	15:16	5967-0
BWK4127/TO	09192788000150	AGETO	RE00301397	22/03/2019	20:19	6599-2
MXF2335/TO	90081994168	AGETO	RE00302439	22/03/2019	08:44	6599-2
MVS2474/TO	82738338100	AGETO	RE00302440	22/03/2019	09:12	6599-2
QKJ0187/TO	05257214105	AGETO	RE00302441	22/03/2019	09:17	6653-1
QDI5385/PA	37435485187	DETRAN	TO00272686	19/03/2019	09:30	5037-1
MWM0551/TO	49333100334	AGETO	RE00302442	22/03/2019	09:47	6599-2
QKB2247/TO	01211475417	DETRAN	TO00272687	19/03/2019	10:13	6912-0
QKL7786/TO	06204233157	AGETO	RE00302443	22/03/2019	17:00	5010-0
QKB2247/TO	01211475417	DETRAN	TO00272688	19/03/2019	10:13	5738-0
NVY5036/GO	89805186172	AGETO	RE00302444	22/03/2019	17:36	5010-0
MVV8626/TO	00923705198	DETRAN	TO00272689	10/03/2019	10:25	5738-0

MVV8626/TO	00923705198	DETRAN	TO00272690	19/03/2019	10:25	5738-0
NFE6489/GO	05478648175	DETRAN	TO00272691	19/03/2019	14:29	6599-2
MXF7456/TO	03630319106	DETRAN	TO00272692	24/03/2019	16:01	5010-0
NVY5036/GO	89805186172	AGETO	RE00302445	22/03/2019	17:40	6599-2
OYCB126/TO	04156275167	AGETO	RE00302446	22/03/2019	18:24	6599-2
NKP9423/GO	04652985169	DETRAN	TO00795186	20/03/2019	09:30	6912-0
MWN1839/TO	04161418116	AGETO	RE00302447	22/03/2019	18:31	6599-2
QKJ6765/TO	14377343000427	AGETO	RE00301550	22/03/2019	08:15	6599-2
NLR3360/PA	00984741208	AGETO	RE00302232	22/03/2019	07:50	6599-2
MVO8869/TO	02165036127	DETRAN	TO00795783	24/03/2019	19:00	5010-0
MVO8869/TO	02165036127	DETRAN	TO00795784	24/03/2019	19:00	6912-0
GGW0444/TO	25050261000147	AGETO	RE00302233	22/03/2019	11:08	5967-0
MXC2491/TO	30638763194	AGETO	RE00302234	22/03/2019	17:40	5045-0
QKJ8664/TO	06305329150	AGETO	RE00302235	22/03/2019	18:30	5010-0
BXU1345/GO	85286257100	DETRAN	TO00673424	22/03/2019	16:00	5118-0
OYCA417/TO	9162695153	AGETO	RE00302236	22/03/2019	18:40	5010-0
BXU1345/GO	85286257100	DETRAN	TO00673425	22/03/2019	16:00	6912-0
MXF6404/TO	92663923168	AGETO	RE00301390	22/03/2019	09:47	5010-0
MXE8021/TO	93098502134	DETRAN	TO00673426	24/03/2019	19:00	6556-1
MXE8021/TO	93098502134	DETRAN	TO00673428	24/03/2019	19:00	5010-0
MXE8021/TO	93098502134	DETRAN	TO00673429	24/03/2019	19:00	6912-0
NWL1025/TO	77622774120	AGETO	RE00301391	22/03/2019	17:00	5967-0
QKE4450/TO	05795625140	DETRAN	TO00157733	15/03/2019	17:20	6590-0
QKE4450/TO	05795625140	DETRAN	TO00157731	15/03/2019	17:20	7056-1
ONX8640/PA	13915112000114	AGETO	RE00301392	22/03/2019	17:20	6599-2
OLK4592/TO	03961211108	DETRAN	TO00152707	16/03/2019	02:30	6556-1
MWL8289/TO	52755398191	AGETO	RE00301393	22/03/2019	17:40	6599-2
OLK8211/TO	16026066845	AGETO	RE00301394	22/03/2019	17:40	5010-0
MVT5706/TO	05879187136	DETRAN	TO00277576	18/03/2019	09:31	6599-2
MWJ6868/TO	02277068110	DETRAN	TO00277577	18/03/2019	09:44	5010-0
MVZ8812/TO	05512742124	DETRAN	TO00277578	18/03/2019	10:52	5738-0
QOW3577/MG	04437534001455	DETRAN	TO00277581	18/03/2019	11:17	7366-2
MWC7553/TO	04797120185	DETRAN	TO00277582	18/03/2019	15:22	5010-0
QKC1162/TO	97950351187	DETRAN	TO00575583	18/03/2019	15:26	7366-2
MWR4739/TO	97624985187	DETRAN	TO00277584	18/03/2019	15:31	6599-2
MWE2785/TO	02557758140	DETRAN	TO00277585	20/03/2019	10:08	7340-0
NFZ5921/TO	07564096160	DETRAN	TO00277586	20/03/2019	11:22	5010-0
NFZ5921/TO	07564096160	DETRAN	TO00277587	20/03/2019	11:22	5819-4
GRV4175/TO	45039364253	DETRAN	TO00220664	08/03/2019	10:20	6920-1
MVZ7310/TO	89640926191	DETRAN	TO00923997	24/03/2019	18:00	5010-0
BCT3281/TO	00735013101	DETRAN	TO01080478	22/03/2019	09:10	7366-2
QKQ0511/TO	38885298168	DETRAN	TO01080479	22/03/2019	10:34	7366-2
OLJ8618/TO	05028907110	DETRAN	TO00168984	22/03/2019	22:00	6599-2
OLJ8618/TO	05028907110	DETRAN	TO00168985	22/03/2019	22:00	5010-0
QKC5589/TO	01509507132	DETRAN	TO00277616	24/03/2019	15:11	6912-0
QKC5584/TO	90736591168	DETRAN	TO00277617	24/03/2019	15:17	6599-2
MVY5974/TO	33318166120	DETRAN	TO00303251	23/03/2019	02:51	5010-0
QKL7132/TO	03594191192	DETRAN	TO00323994	13/03/2019	20:05	7633-2
QKJ5569/TO	30127274000107	DETRAN	TO00323995	24/03/2019	01:40	5738-0
JUO7417/PA	56354002304	DETRAN	TO00331262	23/03/2019	23:00	6599-2

## IGEPREV

## PORTARIA Nº 469, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Luiz Gonzaga Caldeira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o Termo de Audiência lavrado nos autos nº 0007114-07.2017.827.2737, da Vara da Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional/TO;



## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 381/2017/GECORE/PE/SW, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.992, de 17 de novembro de 2017, que concedeu o benefício de pensão por morte do ex-segurado LUIZ GONZAGA CALDEIRA, com base no que consta dos autos nº 2018.07.01569R1, a fim de:

I - EXCLUIR, da condição de dependente vitalício, a pensionista MARIA DAS MERCÊS CARDOSO CALDEIRA, CPF: 093.810.661-91, a partir de 09 de setembro de 2017;

II - INCLUIR, na condição de dependente vitalício, a companheira VERALUCIA DOS SANTOS, CPF: 324.458.491-87, a partir de 09 de setembro de 2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2018.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 482, DE 1º DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Rubim Lopes Monteiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 423/2018/GECORE/PE/SGD, de 26 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.087, de 09 de abril de 2018, que concedeu à companheira ROSIANE ARAUJO GOMES, CPF nº 003.652.411-56 e SOFIA ARAÚJO MONTEIRO, CPF nº 088.761.531-79, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado RUBIM LOPES MONTEIRO, CPF nº 005.520.371-09, apenas para incluir na condição de dependente temporário, a filha EMANUELE ARAÚJO MONTEIRO, CPF nº 094.212.841-94, nascida em 28/05/2018, a partir da data de publicação do ato de inclusão, com base no que consta dos autos nº 2018.07.203734R1.

Art. 2º ESTABELEECER a seguinte redistribuição das cotas do benefício:

I - ROSIANE ARAUJO GOMES, em caráter temporário - 50% de 23/12/2017 até a publicação do ato de inclusão da beneficiária EMANUELE ARAÚJO MONTEIRO e 33,33% da publicação do ato de inclusão da beneficiária EMANUELE ARAÚJO MONTEIRO até 22/12/2032.

II - SOFIA ARAÚJO MONTEIRO, em caráter temporário - 50% de 23/12/2017 até a publicação do ato de inclusão da beneficiária EMANUELE ARAÚJO MONTEIRO, 33,33% da publicação do ato de inclusão da beneficiária EMANUELE ARAÚJO MONTEIRO até 22/12/2032 e 50% de 23/12/2032 a 17/04/2035.

III - EMANUELE ARAÚJO MONTEIRO, em caráter temporário - 33,33% a partir da publicação do ato de inclusão até 22/12/2032, 50% de 23/12/2032 a 17/04/2035 e 100% de 18/04/2035 a 27/05/2039.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**RURALTINS****PORTARIA Nº 56/2019 - GABPRES, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 778 NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, do Regimento Interno, de 11 de julho de 1994.

## RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 21.03.2019, a Portaria nº 008, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.300, de 14 de fevereiro de 2019, relativa à designação do(a) servidor(a) Ezio Tranqueira Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 485.813.051-72, designado para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA  
Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, UASG 926040, por meio do seu Pregoeiro(a), designado pela Portaria nº 081, de 28 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar licitação, no dia 22 de abril de 2019, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília-DF, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição e instalação de películas de controle solar (insulfilm), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: [www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas, 03 de abril de 2019.

Dulcirene Pereira Oliveira  
Pregoeira

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 390, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira.

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/04/2019 a 10/04/2019, das férias do servidor JUAREZ VITORINO DA SILVA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073523, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 01/11/2019 a 10/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO  
Superintendente de Administração e Finanças

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### ABREULÂNDIA

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o Procedimento Licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: [www.abreulandia.to.gov.br](http://www.abreulandia.to.gov.br). Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: [cplabreulandia2018@gmail.com](mailto:cplabreulandia2018@gmail.com). PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019, Constitui da presente licitação, Tipo menor, Preço por item, Visando a Futuras Aquisição de Material de consumo limpeza e higiene, copa e cozinha, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), Data: 16/04/2019. Horário: 14h10min.

Thiago Ribeiro de Sousa  
Pregoeiro

### ALVORADA

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### AVISO DE CANCELAMENTO DO ITEM 49 REFERENTE A ARP Nº 004/2019/FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, torna publico o cancelamento do item 49 Creme dental infantil, referente a Ata de Registro de Preço nº 004/2019/FME, Firmado no dia 09/01/2019, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 011/2018/FME, cujo o Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, por motivo de cancelamento do item pela empresa BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME inscrita CNPJ: 24.446.768/0001-51

Alvorada/TO aos 03 dias do mês de abril de 2019.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA  
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO  
Decreto 116/2017

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019/FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 38/2019/FME julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA/TO. Tendo como vencedora a Empresa: ARP Nº 031/2019/FME - NAIR MARIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 17.988.464/0001-50, perfazendo o valor de R\$ 24.925,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais). ARP Nº 032/2019/FME - COSTA E LIMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.321.820/0001-61, perfazendo o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). ARP Nº 033/2019/FME - ALVES DE LIMA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.265.682/0001-03, perfazendo o valor de R\$ 7.145,00 (Sete mil e cento e quarenta e cinco reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, dia 01/04/2019.

ALVORADA/TO, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA  
Gestora Municipal do FME/Alvorada/TO

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/FMAS - SRP, a realizar-se no dia 17/04/2019 as 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: [www.alvorada.to.gov.br](http://www.alvorada.to.gov.br) ou através do e-mail: [prefeituraalvoradapl@gmail.com](mailto:prefeituraalvoradapl@gmail.com), de segunda a sexta-feira, informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 04 de abril de 2019.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES  
Presidente da Comissão de Licitação

### ANGICO

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angico -TO, através do Setor de Licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a publicação do Pregão Presencial 14/2019, que foi publicado no Diário do dia 01/04/2019, edição 5329, pag. 45, do Diário Oficial do Estado do Tocantins, cujo objeto é aquisição de material didáticos, pedagógico e expediente para manutenção da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Angico - TO, pelo período de um ano, devido ter enviada a matéria errada.

Angico/TO, 02 de abril de 2019.

ANTÔNIA ROSANIA ALVES LIMA  
Pregoeira

#### REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio informa que realizará às 11:00, do dia 17 de Abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à rua Antonio Thiago, s/nº, centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço global aquisição de um veículo usado, tipo pickup, ano/modelo não inferior a 2010, flex, motor com potência mínima de 140Cv, motor 2.4 ou superior, transmissão manual ou automática, com direção hidráulica cabina simples. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 18 de março de 2019, de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone: (63) 3431-1279. Ou pelo o site do Município.

Angico - TO, 02 de Abril de 2019.

Antônia Rosania Alves Lima  
Pregoeira

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2019

A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 08:00, do dia 17 de Abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à rua Antonio Thiago, s/nº, centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo Menor preço por ITEM: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 29 de março de 2019, de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone (63) 3431-1279. Ou pelo o site do Município.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2019**

A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 09:30, do dia 17 de Abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à rua Antonio Thiago, s/nº, centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo Menor preço por: LOTE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 29 de março de 2019, de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone: (63) 3431-1279. Ou pelo o site do Município.

Angico - TO, 02 de Abril de 2019.

Antonia Rosania Alves Lima  
Pregoeira

**ARAGUAÍNA****CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2019  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019**

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Preço Por Item, realizada por meio de Sistema de Registro de Preço nº 002/2019, Sessão Pública de licitação para o dia 17 de abril de 2019, quarta-feira, às 09h00min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína - TO, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Tiragem de Cópias (Xerox) e Encadernação de diversos documentos, de forma estimativa, destinado a atender às necessidades da Câmara Municipal de Araguaína do Estado do Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses.

O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Araguaína: <http://araguaina.to.leg.br/atividades/editais/ou> no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h30min às 13h30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone: (63) 3416-0408 e pelo email [licitacao@araguaina.to.leg.br](mailto:licitacao@araguaina.to.leg.br).

Araguaína/TO, 03 de abril de 2019.

Wesley Rafael Oliveira Moreira  
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO

**ARAPOEMA****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Arapoema, inscrita no CNPJ: 00.237.370/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental, para funcionamento temporário da Praia Pública de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e a Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**AXIXÁ DO TOCANTINS****AVISOS DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.03.22.01**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que as 09:00h do dia 16/04/2019, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a locação de um Veículo de Carroceria Aberta, para atender as necessidades do SAAE, do Município de Axixá do Tocantins/TO. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 98504-5330.

Axixá do Tocantins, 03 de Abril de 2019.

Edissanio Isaias da Rocha  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.04.02.01**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que as 10:00h do dia 16/04/2019, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de Ar Condicionado, Bebedouro Industrial e Ventiladores com reposição de peças e equipamentos, destinados a manutenção do Município de Axixá do Tocantins e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 98504-5330.

Axixá do Tocantins, 02 de Abril de 2019.

Edissanio Isaias da Rocha  
Pregoeiro

**BANDEIRANTES DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, através do Fundo Municipal de Educação-FME, torna público os extratos de registro de preços referente ao Pregão Presencial FMS-BAND nº 001/2019, que tem objeto o registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, com entrega semanalmente, Ata de Registro de Preços FME-BAND nº 001/2019, detentora: Mercado Lopes, CNPJ nº 06.008.120/0001-11, valores registrados R\$ 72.870,35 (setenta e dois mil oitocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos). Ata de Registro de Preços FME-BAND nº 002/2019, detentora: M de Holanda Domingos, CNPJ nº 14.892.568/0001-79, valores registrados R\$ 28.595,84 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Ata de Registro de Preços FME-BAND nº 003/2019, detentora: Kelly Pires da Costa, CNPJ nº 28.879.214/0001-07, valores registrados R\$ 54.861,85 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Ata de Registro de Preços FME-BAND nº 004/2019, detentora: Comércio de Produtos Alimentícios São Lucas, CNPJ nº 04.338.391/0001-00, valores registrados R\$ 30.951,70 (trinta mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). Ata de Registro de Preços FME-BAND nº 005/2019, detentora: E. A. Albuquerque & Cia Ltda, CNPJ nº 02.928.169/0001-31, valores registrados R\$ 6.410,00 (seis mil quatrocentos e dez reais). As atas de registro de preços encontram-se disponíveis integral no site: <https://bandeirantes.to.gov.br/>.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 28 de março de 2019.

CLEONICE SALES DA SILVA SANTOS  
Gestora FME

**BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, declara aos interessados o Anulamento do Procedimento Licitatório nº 0211/2019 - Pregão Presencial nº 007/2019, convênio via Contrato de Repasse nº 850416/2017/ME/CAIXA, que seria realizado em 09/04/2019, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para implementação de academia ao ar livre, no distrito de Tupiratã, Município de Brasilândia do Tocantins - TO, nos termos da SÚMULA 473, do STF. Maiores informações se encontram a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do telefone: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 02 de abril de 2019.

Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal



**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, declara aos interessados o Anulamento do Procedimento Licitatório nº 0215/2019 - Pregão Presencial nº 006/2019, convênio via Contrato de Repasse nº 850416/2017/ME/CAIXA, que foi realizada em 20/03/2019, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para implementação de academia ao ar livre, no distrito de Tupiratã, Município de Brasilândia do Tocantins - TO, nos termos da SÚMULA 473, do STF. Maiores informações se encontram a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do telefone: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 02 de abril de 2019.

Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal

**CHAPADA DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO SRP 012/2019**

APREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 012/2019, menor preço por item, visando a locação de veículos pesados, com abertura das propostas previstas para o dia 16 de abril de 2019, às 9h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão  
Prefeita

**CRIXÁS DO TOCANTINS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Crixás do Tocantins, Torna público LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - "onde se ler abertura dia 11 de Abril de 2019, Leia-se abertura dia 17 de Abril de 2019" às 10:00, tipo MELHOR PROPOSTA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO, DIVULGAÇÃO E MAXIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO ITR 100% E CONVÊNIO.

Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta - feira.

Marinez Oliveira Marinho  
Pregoeira

**FÁTIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fátima, Fundos Municipais de Saúde Assistencial Social; e Previdência Social de Fátima - TO. Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para Conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE FÁTIMA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA - TO; tipo menor preço por item, com abertura das propostas prevista para dia 16 abril de 2019, às 08:00 horas. Legislação Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666/93, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337.

Fátima - TO, 03 de abril de 2019.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães  
Pregoeiro

**GURUPI**

**AVISOS DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP**

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 011/2019 - SRP. Tipo Menor Preço por Item, com Cotas Reservadas de Até 20% e Itens Exclusivos à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI. Realização: 18/04/2019, às 09 (nove) horas, na sala de licitações da CPL, BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BRITADOS, BETUMINOSOS E CIMENTOS. Processo nº 2018.019274. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 03/04/2019. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 012/2019. Processo nº 2019003075. Tipo Menor Preço Global, Ampla Concorrência. Realização: 22/04/2019, às 09(nove) horas, na sala de licitações da CPL, BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Contratação de empresa especializada em Gestão Documental para solução de digitalização de documentos com certificação digital e fé pública, incluindo: a preparação, organização, digitalização e a indexação dos arquivos digitais, com fornecimento de infraestrutura de hardware, softwares e realização de gestão, incluindo a definição de rotinas de busca e recuperação, dos documentos digitalizados e daqueles armazenados fisicamente. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 03/04/2019. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP. Processo: 2019.000452. Modalidade PREGÃO, Forma PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO. exclusivos à participação de ME, EPP E MEI. Realização: 17/04/2019, às 09 horas, horário local, sala de licitações, na BR-242, KM 407, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA EDIÇÃO E DESIGNER. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 03/04/2019. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 015/2019. Processo nº 2019.002961. Tipo Menor Preço por Item, com Item Exclusivo e Item para Ampla Concorrência. Realização: 17/04/2019, às 14 (quatorze) horas, na sala de licitações da CPL, BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO "ÔNIBUS". Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 03/04/2019. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO  
DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017**

Processo Licitatório nº 2688/2017. Tomada de Preços nº 001/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 17.718.507/0001-88 e ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME - CONSTRUTORA TAJ MAHAL, CNPJ nº 21.398.725/0001-50. OBJETO: alterar o item 4.1 do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2017, que passa a vigorar o seguinte: "Fica alterado o valor do Recurso Federal para R\$ 157.047,26 (cento e cinquenta e sete mil, quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) e o valor do recurso de contrapartida para R\$ 4.710,73 (quatro mil e setecentos e dez reais e setenta e três centavos), conforme QCI reapresentado pela setor técnico". Data de Assinatura: 02/04/2019.

DOMINGOS TAVARES DE SOUSA  
Secretário Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019**

Processo Administrativo nº 2019005460  
Pregão Presencial nº 055/2018. Ata de Registro de Preços nº 013/2019. Processo Licitatório nº 2018011548. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.718.435/0001-79 e MASTER FILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA, CNPJ nº 15.541.812/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa para locação de micro ônibus, com motorista. Vigência: até 31/12/2019. Valor: R\$ 16.975,00 (dezesesseis mil novecentos e setenta e cinco reais).  
Data de Assinatura: 02/04/2019.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

**NATIVIDADE****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Câmara Municipal de Natividade -TO, em virtude o processo abaixo ter sido declarado DESERTO, torna público a nova data para abertura;

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019, data de abertura prevista para 16/04/2019 às 10h00min, tipo menor preço para Registro de Preços de combustível destinado a Câmara Municipal.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição na sede da Câmara Municipal de Natividade-TO, no seguinte endereço, Praça da Bandeira, nº 150, Centro, Telefone: (63) 3372-1705, site: www.natividade.to.leg.br.

MARCEL ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal

**OLIVEIRA DE FÁTIMA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Oliveira de Fátima, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO R. DE PREÇO Nº 004/2019, dia 16 de Abril de 2019, às 11:30, tipo MENOR PREÇO HORA HOMEM TRABALHADA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, FUNILARIA E TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS MÁQUINAS E TRATORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do Município, maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169, LEANDRO DIAS DA SILVA - Pregoeiro.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO R. DE PREÇO Nº 003/2019, dia 16 de Abril de 2019 às 11:00, tipo MENOR PREÇO HORA HOMEM TRABALHADA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE FUNILARIA E SERVIÇOS DE TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS PERTENCENTE AO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do Município, maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169, LEANDRO DIAS DA SILVA - Pregoeiro.

**PEIXE****RESCISÃO CONTRATUAL  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201803019**

Partes: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 02.396.166/0001-02 e a empresa PREVTEC TECNOLOGIA E SEGURANÇA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.887/0001-56. OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato Administrativo nº 201803019, firmados entre as partes, em 22 de março 2018.

Peixe - TO, 03 de dezembro de 2018.

José Augusto Bezerra Lopes  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESCISÃO CONTRATUAL  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201803018**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 12.780.909/0001-99 e a empresa PREVTEC TECNOLOGIA E SEGURANÇA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.887/0001-56. OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato Administrativo nº 201803018, firmados entre as partes, em 22 de março 2018. Peixe - TO, 03 de dezembro de 2018. Julliana Dias Pinheiro - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESCISÃO CONTRATUAL  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201803013**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 14.774.877/0001-44 e a empresa PREVTEC TECNOLOGIA E SEGURANÇA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.887/0001-56. OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato Administrativo nº 201803013, firmados entre as partes, em 22 de março 2018. Peixe - TO, 03 de dezembro de 2018. Almirani Dias Batista - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Peixe, torna pública a realização de licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 - TIPO: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios domésticos. ABERTURA: 16 de abril de 2019, às 08h:00min. ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Peixe - TO, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460-000, LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993, e atualizações e pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 13h00min mediante termo próprio ao pregoeiro e equipe de apoio, ou pelo E-mail: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104.

Peixe - TO, 04 de abril de 2019.

Dourivan Lopes da Silva  
Pregoeiro Oficial

**PEQUIZEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP  
PROCESSO Nº 038/2019**

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 99/2018, de 23/09/2018, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, destinada ao Sistema de Registro de Preços - SRP, para contratação de empresa especializadas na manutenção e reparos, incluindo materiais necessários, para prestação de serviços na iluminação pública do município de Pequizeiro/TO, através de Pregão Presencial - SRP. Conforme especificações constantes do edital e anexo. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000.

Pequizeiro-TO, 03 de abril de 2019.

JOSIRON CARVALHO DOS SANTOS  
Pregoeiro

**PIUM****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Pium, Torna público que realizará as LICITAÇÃO a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2019 - dia 18 de Abril de 2019 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de produtos do gênero alimentício para o Fundo de Saúde de Pium.

AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019 - Levamos ao conhecimento dos interessados, que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM, Estado do Tocantins, estará realizando a partir de 18 de Abril de 2019, a partir das 14:00 horas, credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para serviços Médicos, de acordo com o inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis.

Os editais completos somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do Município, maiores informações Junto a CPL do Município.

Dr. Valdemir Oliveira Barros  
Prefeito

**RIACHINHO****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 PMR**

OBJETO: O CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de Agências Bancárias no Município de Riachinho - TO, objetivando processo de credenciamento para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, regula-se, por edital constituído de partes e anexos, na seguinte seqüência:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de Abril de 2019, as 14:30hs, Endereço: Avenida dos Três Poderes - 194, Centro, CEP: 77.893-000, Riachinho - TO. Maiores informações: E-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br Fone fixo: (63) 3443-1155

Benício Costa Dias  
Presidente da CPL

**SÃO BENTO DO TOCANTINS**

**AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, Processo nº 001TP/2019, publicado no DOU de 28/02/2019, Edição 42, Seção 3, página 262 e no DOE de 27/02/2019, nº 5.309, página 131. Objeto: Tomada de Preços - contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma unidade escolar 06 (seis) salas padrão FNDE. Reabertura para as empresas habilitadas: CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.639.717/0001-90, ARARAUNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.381.747/0001-04, CONSTRUTORA MW LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.357.992/0001-74, CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.569.476/0001-50, R & A ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.926.462/0001-13, data 10/04/2019, às 8h20min.

Maiores Informações: na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro, e através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins/TO, 03 de Abril de 2019.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA  
Presidente da CPL

**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/FMAS - Tipo: Menor Preço por item. Contratação de serviços musicais e serviços de Monitor de ballet (Professor (a) de dança) para desenvolvimento de Projeto - CRAS/SCFV/PAIF, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, do município de São Salvador do Tocantins. Data: 17/04/2019 às 09:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 - Tipo: Menor Preço por item. (Republicação dos itens julgados desertos). Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de material de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades do município de São Salvador do Tocantins, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 17/04/2019 às 14:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 - Tipo: Menor Preço por item. (Republicação dos itens julgados desertos). Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de material de limpeza, para manutenção das atividades do município de São Salvador do Tocantins, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 18/04/2019 às 08:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019 - Tipo: Menor preço por item hora homem e maior percentual para peças. (Republicação dos itens julgados desertos). Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, bem como, o fornecimento de peças, acessórios e componentes dos veículos que compõe a frota do município de São Salvador do Tocantins, compreendendo Prefeitura e Fundos municipais. Data: 18/04/2019 às 10:00hs

Editais e mais informações na CPL de São Salvador do Tocantins, sito a Avenida Afonso Pena, nº 412 - Centro, São Salvador do Tocantins.

DENICLÉIA VIEIRA DE SOUSA  
Pregoeira Municipal



**TOCANTINÓPOLIS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019; Tipo: Menor Preço Por Item; Objeto: Contratação de Pessoas físicas ou jurídica, para locação de veículos junto a Secretaria Municipal de Educação destinados ao transporte de alunos da Rede Municipal de Educação, e veículo para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infra estrutura, conforme Planilha e Termo de Referência, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 05 de abril de 2019, e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 15/04/2019, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 16:00hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2019; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor Preço Global; Objeto: Prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionados junto ao Fundo Municipal de Educação deste município, conforme Termo de Referência, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 08 de abril de 2019, e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 17/04/2019, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs

Tocantinópolis - TO, 02 de abril de 2019.

Wellington Jesus Caetano da Silva  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Alvarenga & Cavalcanti, inscrita no CNPJ: 05.522.433/0001-20, torna público que requereu a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença de Operação da atividade de Recuperação e Recuperação de Motores. A empresa localiza-se na Quadra 212 Sul, Rua SR-02, conj.01, lote 01. O empreendimento se enquadra no Decreto 96.044 de 18/05/1988, Decreto nº 4097 de 23/01/2002, Resolução ANTT 420 e 701, que dispõem sobre a regulamentação desta atividade e na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

EDUARDO MARTINS MARQUEZ, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador do CPF nº 122.567.656-87, proprietário da fazenda São Carlos, município de Pium - TO, requereu junto ao NATURATINS, as licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de bovinocultura de corte. E, que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FRANCISCO SILVAL DE CARVALHO, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF nº 494.203.801-49, proprietário da fazenda Marimbondo, município de São Salvador do Tocantins, requereu junto ao NATURATINS, as licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de bovinocultura de corte. E, que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sra. Rosilene Silva Correa de Alencar, CPF: 182.989.901-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de bovinocultura, localizada no Lote 6-F, Zona rural, do município de Itacajá - TO. A atividade se enquadra na Resolução COEMA-TO Nº 007/2005 e a Lei Federal nº 6766/1999, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

O SESCOOP/TO, com sede na Av. JK, 110 Norte, Lote 11, Palmas/TO, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preço, do tipo Menor Preço por item, no dia 17/04/2019, às 15h, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições, sob demanda, para atender os eventos promovidos pelo SESCOOP/TO, na cidade de Palmas/TO, pelo período de 12 meses, referente ao Processo Administrativo nº 50101.000039/2019-85. Edital disponível no site: [www.tocantinscooperativo.coop.br](http://www.tocantinscooperativo.coop.br) ou na sede do SESCOOP/TO.

Palmas/TO, 05 de abril de 2019.

Francisco da Chaga Saraiva Fernandes de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

O SESCOOP/TO, com sede na Av. JK, 110 Norte, Lote 11, Palmas/TO, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preço, do tipo Menor Preço, no dia 18/04/2019, às 15h, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas, sob demanda, para atender os eventos promovidos pelo SESCOOP/TO, pelo período de 12 meses, referente ao Processo Administrativo nº 50101.000040/2019-18. Edital disponível no site: [www.tocantinscooperativo.coop.br](http://www.tocantinscooperativo.coop.br) ou na sede do SESCOOP/TO.

Palmas/TO, 05 de abril de 2019.

Francisco da Chaga Saraiva Fernandes de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Rogério Gomes Rabelo, inscrito no CPF: 894.562.541-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Peixe, no município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Wilder de Paula Sateles, inscrito no CPF: 695.271.051-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Nossa Senhora Aparecida, no município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.